RELATÓRIO & CONTAS

2010

BANIF MAIS SGPS, S.A.

BANIF MAIS

A força de acreditar

ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Francisco da Cunha Lucas
Presidente

Tomaz Andrade Rocha
Mário Figueiredo Costa

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

KPMG & Associados,
S.R.O.C., S.A.

CONSELHO FISCAL

António Freitas dos Santos
Presidente

Manuel Santos Caseirão
Maria Teresa Andrade Dias

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Leite Santos
Presidente

Manuel Pinto Marta
Manuel Carvalho Fernandes
João Ibérico Nogueira
Vitor Farinha Nunes

ÍNDICE

01. Síntese dos Principais Indicadores da Actividade 02

02. Relatório do Conselho de Administração 03

03. Relatório sobre o Governo da Sociedade 15

04. Demonstrações Financeiras Consolidadas 30

05. Demonstrações Financeiras Individuais 35

06. Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 40

07. Relatórios e Pareceres dos Órgãos de Fiscalização 110

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DA ACTIVIDADE

Números significativos (base IAS) — Milhares de Euros

	31.12.2010	31.12.2009	Variação
Activo líquido	927,099	927,331	0.0%
Crédito Total	850,900	901,623	-5.6%
Capitais Próprios	259,040	261,722	-1.0%
Produção global	182,417	106,359	71.5%
Margem Financeira	57,222	65,640	-12.8%
Produto da Actividade	67,820	76,496	-11.3%
Cash-Flow	40,826	47,008	-13.1%
Resultado líquido	23,496	23,638	-0.6%
Custos Pessoal/Produto Bancário	15.2%	12.7%	-
Cost to Income	42.1%	37.1%	-
Produto Bancário/Activo Líquido Médio	7.4%	7.3%	-
ROE	9.4%	9.5%	-
ROA	2.6%	2.2%	-
RAI/Activo Líquido Médio	3.2%	3.1%	-
RAI/Capitais Próprios Médios	11.8%	13.0%	-
Imparidade do Crédito / Crédito Total	18.0%	16.0%	-
Rácio Solvabilidade	28.5%	28.9%	-
Pontos de Venda	33	38	-13.2%
N.º de Empregados	362	381	-5.0%

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO referente à actividade e às contas de 2010 do Banif Mais SGPS, S. A.

Senhores Accionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Relatório e as Contas da Banif Mais SGPS relativos ao ano de 2010.

Síntese dos principais acontecimentos do ano

Breve balanço de 2010

O Resultado Líquido Consolidado de 2010 do sub Grupo Banif Mais (Banif Mais) situou-se nos 23,5 milhões de euros que compara com os 23,6 milhões de euros do ano anterior. Trata-se de um resultado bastante favorável, para o qual contribuiu uma gestão cautelosa, a racionalização dos custos e a prossecução de uma estratégia de prevenção de risco que veio a revelar-se decisiva no contexto de crise económica verificado.

O desempenho comercial global em 2010 foi positivo e traduziu-se na concessão de 302,3 milhões de euros de financiamento, incluindo 182,4 milhões de euros de financiamento a clientes finais – crédito, ALD e leasing - decorrentes da celebração de 24.788 novos contratos, e 119,9 milhões de euros de "crédito stock" – através de *factoring* ou contratos de mútuo. Este desempenho traduz um crescimento do valor financiado global de 120% e um crescimento do financiamento a clientes finais de 71,5%. No entanto, os desempenhos verificados foram diferenciados entre os vários países onde o Banif Mais actua.

Analisando a evolução do financiamento a clientes finais em Portugal, cujo valor representou 92,8% do total financiado pelo Banif Mais em 2010, o aumento registado no valor financiado foi de 86,5%, tendo sido celebrados 21.013 novos contratos que representam um total de financiamento concedido de 169,2 milhões de euros.

O financiamento a clientes finais para aquisição de veículos pelo Banif Mais em Portugal representou 78,9% do total do valor financiado a clientes finais em 2010, tendo influenciado significativamente o desempenho alcançado, com incrementos de 61,6% e 78,9% do número e valor, respectivamente, dos financiamentos concedidos em 2010, face a 2009. Este desempenho do Banif Mais superou o desempenho do mercado de financiamento de meios de transporte em Portugal, tendo sido o operador com maior incremento da quota de mercado, atingindo no último trimestre de 2010 a 2.ª posição no mercado de veículos usados, com 12,9% de quota anual (7,6% em 2009) e uma quota de mercado de 3,3% no mercado de financiamento de veículos novos (1,1% em 2009). No mercado de financiamento de motos, o Banif Mais é um dos dois operadores que lideram o mercado, tendo atingido uma quota de mercado de 29,0% em 2010. É contudo importante lembrar que para estes aumentos das quotas de mercado contribuiu também o facto de em 2009 o Banco ter diminuído de forma relevante a concessão de crédito, tendo o ano de 2010 sido marcado pela reconquista da presença forte no mercado.

A nível internacional, em 2010 foram celebrados 3.775 novos financiamentos a clientes finais no valor de 13,2 milhões de euros, o que se traduziu num peso de 15,2% e de 7,2%, respectivamente, no número e valor dos financiamentos a clientes finais totais efectuados 2010 pelo Banif Mais. Na Hungria, segundo mercado mais importante para o Banif Mais, verificou-se um ligeiro aumentado do valor financiado em 2010 face a 2009, ano em que havia tido uma redução acentuada da produção. Na Eslováquia assistiu-se, no mesmo período, a uma redução do valor financiado, enquanto na Polónia se assistiu ao incremento da produção, tendo ambas evoluído no mesmo sentido do mercado automóvel de cada um dos países, embora com variações superiores às destes mercados. A sucursal de Espanha manteve em 2010 o total enfoque da sua actividade na gestão da carteira de crédito, com particular destaque para a recuperação de crédito em mora, não tendo havido concessão de novos créditos.

No mesmo período, os montantes financiados relativos a contratos de "crédito stock" ascenderam a 119,9 milhões de euros (31,1 milhões de euros em 2009). O saldo de final de ano das linhas de "crédito stock" alcançou 14,8 milhões de euros, ou seja bastante acima do valor de 2009 (9,0 milhões de euros).

Não obstante o incremento da produção, o portfólio em balanço registou ainda assim uma contracção de 8%. Em 31 de Dezembro de 2010, a carteira de crédito a clientes, líquida de imparidade, do Banif SGPS em

termos consolidados era de 697,7 milhões de euros, quando um ano antes era de 757,4 milhões de euros. Contudo, o total do activo líquido manteve-se praticamente inalterado no final de 2010 face ao final de 2009.

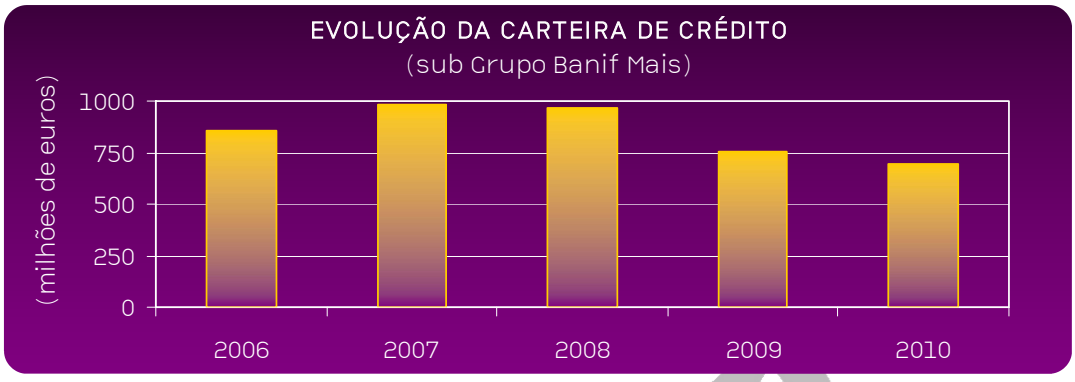

Na sequência do processo de integração do Grupo Tecnicrédito no Banif Grupo Financeiro, a ainda Tecnicrédito SGPS alienou, em 10 de Fevereiro de 2010, a participação de que era titular no capital social da instituição bancária brasileira Banco Pecúnia, SA. A referida participação, correspondente a 30% do capital social e direitos de voto, foi vendida por 38,7 milhões de reais e representou um encaixe financeiro, à taxa de câmbio aplicável, de cerca de 15,2 milhões de euros, valor muito próximo do investimento efectuado e do valor registado em balanço para esta participação no final de 2009.

Durante o ano de 2010, o Banco Mais, S.A. participou, conjuntamente com outras sociedades do Grupo Banif, num novo programa de titularização de activos – ATLANTES FINANCE Nº 3, e continuou a efectuar cedências de crédito ao abrigo do programa de titularização de activos BMORE 5. Os montantes cedidos em 2010 ao abrigo destas operações totalizaram 181,3 milhões de euros, mais do que compensando os pagamentos ocorridos na operação BMORE 4, já no respectivo período de amortização. A totalidade dos créditos vivos nos programas de titularização em curso era, no final de 2010, de 350,7 milhões de euros.

Balanço da integração no Banif Grupo Financeiro

O ano de 2010 foi marcado por desenvolvimentos resultantes do processo de integração do Grupo Tecnicrédito no Banif Grupo Financeiro. Estes desenvolvimentos incidiram no aproveitamento de sinergias e incremento dos níveis de eficiência das plataformas e processos operacionais, tirando partido da dinâmica de integração no Banif Grupo Financeiro.

No que respeita ao aproveitamento de sinergias, atendendo ao elevado nível de notoriedade da marca "Banif" e ao grande nível de reconhecimento que o Banco Mais tem no mercado de financiamento automóvel, foi efectuada a redenominação de algumas sociedades do sub Grupo Tecnicrédito e foi levado a cabo o processo de adopção e divulgação da marca "Banif Mais". Neste âmbito, há a realçar a alteração da denominação social da *sub-holding* Tecnicrédito, SGPS, S.A. para Banif Mais, SGPS, S.A., ocorrida a 4 de Junho de 2010, e o *rebranding* do Banco Mais, que passou a adoptar a marca comercial Banif Mais.

No sentido de obter maiores níveis de sinergias e eficiência ao nível das plataformas e processos operacionais, foi preparado o processo para a fusão no Banco Mais, S.A. da actividade de crédito e leasing mobiliário da Banif Go, S.A.. O projecto de Cisão-Fusão da Banif Go, S.A. foi entregue ao Banco de Portugal no final do primeiro semestre e aprovado por esta entidade de supervisão no final de 2010, devendo esta fusão ter efeitos contabilísticos a 1 de Janeiro de 2011.

Há ainda a assinalar a concretização de campanhas de *cross selling* de produtos Banif / Banco Mais e o desenvolvimento da actividade de financiamentos para aquisição de equipamentos no Banco Mais em Portugal, possível devido ao reforço do conhecimento deste negócio proporcionado pelo *know-how* existente noutras empresas do Grupo. Estas evoluções levaram à criação de uma nova direcção no Banco Mais, S.A. – a Direcção Comercial *Cross Selling* e Equipamentos.

Nova legislação no sector do crédito ao consumo

Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, em 1 de Janeiro de 2010 entraram em vigor as TAEGs máximas permitidas pelo Banco de Portugal para contratos de crédito ao consumo a particulares,

efectuados a partir desta data. Estas taxas são alvo de actualização trimestral por parte da entidade de supervisão e correspondem à média das taxas praticadas no mercado em cada segmento, acrescidas de 30%.

Acordo Chevrolet

Em 2010 sentiram-se os efeitos positivos do contrato de parceria celebrado com a Chevrolet Portugal no último trimestre de 2009, nos termos do qual o Banco Mais passou a ser a financeira exclusiva da marca em Portugal no financiamento dos stocks da sua rede de concessionários. Este acordo de parceira representou a entrada numa área de negócio onde o Banco não estava presente, tendo contribuído para dinamizar a actividade comercial em 2010 em Portugal.

Acordo Hyundai

No final de 2010 foi também celebrado um contrato de parceria com o Entreposto, nos termos do qual o Banco Mais passou a ser também a financeira exclusiva da marca Hyundai em Portugal no financiamento dos *stocks* da sua rede de concessionários. Este acordo vem reforçar a presença do Banco Mais nesta área de negócio que se entende potenciadora da actividade de concessão de financiamento automóvel ao cliente final.

Quadro Geral da Economia

Enquadramento económico

O ano de 2010 ficou sobretudo marcado pela crise da dívida soberana na Europa e pela recuperação a duas velocidades da economia mundial. Nas economias desenvolvidas a actividade abrandou menos do que o esperado, mas o crescimento económico continuou baixo, o desemprego manteve-se em níveis elevados e a tensão nos países periféricos da Europa e a possibilidade da mesma se espalhar pelo resto do continente levaram ao incremento do risco destas economias. Em muitas economias emergentes a actividade continua flutuante e surgem pressões inflacionistas e alguns sinais de sobreaquecimento. No entanto, a maioria dos países em desenvolvimento apresentaram bons níveis de crescimento em 2010, com destaque para a China e para a Índia, com crescimentos em torno dos 10% e para o Brasil com um crescimento de 7,5%.

País / Região	Crescimento anual do PIB		Taxa Inflação		Taxa desemprego		Déficite Público	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
União Europeia	-4.2%	1.8%	1.0%	2.1%	8.9%	9.6%	-6.8%	nd
Zona Euro	-4.1%	1.7%	0.3%	1.6%	9.4%	10.0%	-6.2%	-6.3%
Reino Unido	-4.9%	1.3%	2.2%	3.3%	7.6%	na	-11.0%	-9.6%
EUA	-2.7%	2.8%	-0.4%	1.6%	9.3%	9.6%	-11.3%	-10.5%
Japão	-6.3%	3.9%	-1.4%	-0.7%	5.1%	5.1%	-7.1%	-7.7%
Ásia Emergente	5.0%	7.8%	1.7%	2.4%	3.7%	3.7%	-4.4%	-4.2%
Economia Global	-1.0%	3.3%	1.2%	1.9%	6.4%	nd	-6.0%	-6.4%

Nos Estados Unidos o Produto Interno Bruto (PIB) deverá ter crescido 2,8% em 2010, para o que contribuíram as medidas de estímulo à economia, mas a taxa de desemprego deverá também ter apresentado um crescimento de 3 pontos percentuais face a 2009, atingindo 9,6%. A taxa de inflação, depois do cenário de deflação de 2009, foi de 1,6%. O mercado habitacional e o rendimento das famílias ainda se mantêm fracos. A *fed fund rate* manteve-se nos 0,25%, não tendo sido alterada desde Dezembro de 2008.

Taxas de Juros de Referência		
País / Região	Valor Dezembro 09	Valor Dezembro 10
EUA	0.25%	0.25%
Zona Euro	1.00%	1.00%
Reino Unido	0.50%	0.50%
Japão	0.10%	0.10%

A Zona Euro apresentou crescimentos baixos e assistiu, sobretudo nos países periféricos, a um clima de desconfiança sobre a capacidade de implementação de medidas restritivas capazes de promover o equilíbrio das contas públicas e controlar o crescimento da dívida pública por forma a garantir a capacidade de pagamento dos Estados. Neste contexto, o PIB da Zona Euro terá crescido apenas 1,7%, a taxa de inflação registada 1,6%, a taxa de desemprego atingido 10% e o défice público ascendido a 6,3%. O Banco Central Europeu manteve inalterada a taxa de juro de referência, em 1%, desde Maio de 2009.

Principais Indicadores económicos nos vários países onde o Grupo se encontra presente

O desempenho económico dos diferentes países onde o Banif Mais está presente foi distinto, tendo-se assistido a crescimentos reduzidos nos dois principais mercados, Portugal e Hungria, crescimentos moderados na Eslováquia e Polónia e uma redução do PIB em Espanha.

País	Crescimento anual do PIB		Taxa Inflação		Taxa desemprego		Deficite Público	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
Portugal	-2.5%	1.3%	-0.8%	1.4%	9.6%	10.9%	-9.4%	-7.3%
Espanha	-3.7%	-0.1%	-0.3%	1.8%	18.0%	20.1%	-11.1%	-9.2%
Hungria	-6.7%	1.1%	4.2%	4.9%	10.0%	11.2%	-4.4%	-4.2%
Eslováquia	-4.8%	4.1%	1.6%	1.0%	12.0%	14.5%	-7.9%	-8.0%
Polónia	1.7%	3.5%	3.8%	2.6%	8.2%	9.7%	-6.8%	-7.9%

Em 2010 a República Portuguesa viu os seus *ratings* internacionais sofrerem *downgrades*, tendo, a Standard&Poors reduzido os *ratings* de longo prazo e de curto prazo, em Abril de 2010, de A+ para A- e de A-1 para A-2, respectivamente. Em Novembro de 2010 a mesma agência de *rating* colocou estas notações sobre observação com tendência negativa. Esta evolução resultou dos sinais de fraqueza estrutural da economia portuguesa e da deterioração das finanças públicas, que condicionam as perspectivas de crescimento a médio prazo.

O ano de 2010 foi assim marcado pela deterioração da confiança dos mercados na economia nacional, com o respectivo impacto no custo de financiamento do país.

Apesar do contexto referido, a projecção do Banco de Portugal, publicada no Boletim económico de Inverno, aponta para um crescimento da actividade de 1,3% em 2010. Contudo, para o último trimestre de 2010 foi perspectivada uma desaceleração significativa, sobretudo devido a uma desaceleração de todas as componentes da procura interna, em especial do consumo privado, não obstante a referida antecipação de compra de veículos automóveis. Em sentido inverso, as exportações de bens e serviços mantiveram um crescimento significativo, embora inferior ao do trimestre anterior, em linha com a evolução da procura interna.

Em resultado da necessidade de recuperação das contas públicas, foram implementadas em 2010 e programadas para 2011 um conjunto de medida orçamentais, cujo resultado é determinante para incrementar a confiança dos mercados na economia nacional. No que respeita às medidas do lado da receita é de destacar, com efeitos a partir de Julho de 2010, o aumento em 1 ponto percentual de todas as taxas de IVA, o agravamento da tributação em sede de IRS e a introdução em IRC de uma sobretaxa de 2,5 pontos percentuais às empresas com lucro tributável superior a 2 milhões de euros. A acrescer ao referido, o orçamento de 2011 contemplou o aumento da taxa normal de IVA de 21 para 23%, o aumento da contribuição dos funcionários públicos em 1 ponto percentual para a Caixa Geral de Aposentações, a introdução de uma contribuição sobre o sector financeiro e a integração de trabalhadores do sector bancário no regime geral da segurança social. Também foram tomadas medidas importantes no sentido de redução da despesa, como é exemplo os cortes dos salários dos funcionários públicos, sendo esperado, segundo o Banco de Portugal, reduções reais do consumo e do investimento privado em 2011.

Para 2011 o Banco de Portugal prevê uma quebra de 1,3% do PIB e reduções de 3,6% e 2,7% da procura interna e do consumo privado, respectivamente.

Depois de um ajustamento dramático da economia húngara ocorrido em 2009, ano em que o PIB registou um decréscimo anual de 6,7%, o ano de 2010 foi caracterizado por uma retoma modesta do crescimento económico. É estimado que o crescimento do PIB para o ano de 2010 se situe ligeiramente acima de 1%.

O ano em análise foi marcado ainda pelo resultado das eleições legislativas na Hungria que ocorreram durante o mês de Abril. O partido conservador Fidesz, que esteve na oposição desde 2002, ganhou com

maioria absoluta, excedendo os dois terços do total dos votos, o que, na prática, significa que o governo deste partido pode alterar a Constituição do país, sem necessitar de angariar outros consensos e apoios no parlamento.

Das medidas mais importantes tomadas ainda no decorrer dos primeiros meses do novo governo, destaca-se a introdução do imposto especial sobre a banca, conceito que pouco depois se desenvolveu para ter um carácter mais abrangente, designando-se de "impostos de crise", e tendo sido alargado ao sector do comércio de retalho, empresas de telecomunicações e *utilities*. Com esta intervenção, resultando numa receita de cerca de 800 milhões de euro, o governo tentou aliviar a população em geral de medidas adicionais de austeridade de forma a controlar o défice público.

A consolidação das contas públicas suportada em medidas excepcionais foi também conseguida com a reversão e quase extinção do chamado "segundo pilar" do sistema de pensões (composto pelas contribuições obrigatórias para um fundo gerado por entidades privadas e com contas individuais dos contribuintes) - primeiro com o desvio das contribuições que eram feitas obrigatoriamente para os fundos privados de pensões para o sistema público, e, posteriormente, já em 2011, com a passagem destes fundos para a esfera pública. Em 2011, é esperado que o efeito desta medida se traduza num superávite das contas públicas e também de uma redução da dívida pública para valores próximo dos 73% do PIB.

Como foi referido, o modesto crescimento económico registado em 2010 não foi suficiente para reduzir o desemprego. Este indicador teve uma evolução desfavorável durante o ano, atingindo os 11,2% no final de Dezembro quando no final do ano anterior se situava nos 10,0%; de salientar que no final de Abril de 2010, o desemprego na Hungria chegou a atingir 11,8%. No entanto, nos últimos quatro meses do ano a taxa de desemprego situou-se sempre abaixo dos 11%.

Moeda		Dez-2009	Dez-2010
Forint Húngaro	EUR / HUF	270.42	277.95
Zloti Polaco	EUR / PLN	4.10	3.975

No que respeita à evolução do câmbio do *forint* durante o ano, assistiu-se a uma grande volatilidade nas taxas de câmbio sobretudo face ao franco suíço. No final do mês de Agosto, o forint húngaro tinha-se depreciado cerca de 6% face ao euro e cerca de 22% face ao franco suíço. Os câmbios oficiais do forint face ao euro e face ao franco suíço apresentaram depreciações anuais de 3% e 22,1%, respectivamente. De salientar que o franco suíço foi utilizado como divisa de "refúgio" para os investidores dada a crise de dívida soberana vivida nos países da zona euro e dadas também as incertezas face à manutenção das preferências pelo dólar reflexo também das dúvidas face à evolução da economia americana. No que respeita às taxas de juro, a taxa base do Banco Nacional da Hungria ("MNB") foi modificada por seis vezes, quatro delas no sentido descendente, desde o nível de 6,25% no final de 2009 até 5,25% registado em Abril, em cortes sucessivos de 0,25%. Esta tendência alterou-se no último trimestre do ano, altura em que a taxa de referência do MNB foi modificada por duas vezes, primeiramente para 5,50% e posteriormente para 5,75%.

Para 2011, é expectável que o crescimento do PIB se situe entre os 2,7% e os 3,1% (projecção do Banco Nacional da Hungria, "MNB"). A persistência do *forint* com um câmbio desfavorável face ao franco suíço continua a ser um factor de instabilidade para a economia húngara, uma vez que uma parte significativa do *stock* acumulado de empréstimos à habitação e ao consumo da banca estão indexados àquela moeda estrangeira.

A economia Eslovaca apresentou em 2010 um crescimento acentuado, com o PIB a crescer cerca de 4%. Esse valor resulta de um aumento das exportações, consequência do crescimento da produção de carros novos e de electrodomésticos, juntamente com um aumento no consumo interno. A taxa de desemprego atingiu os 14,5% e a inflação 1%. As previsões apontam para um 2011 melhor, com taxas de crescimento previsionais de 4,3% para o PIB e para as exportações, ainda que com uma manutenção da taxa de desemprego.

Na Polónia, apesar da instabilidade internacional e de algumas medidas de austeridade implementadas pelo governo (como o aumento do IVA para os 23%), a Polónia registou um significativo crescimento económico em 2010, de 3,5%. Este resultado surge como uma consequência, quer do forte volume das suas exportações em 2010 (que registaram o maior valor da sua história, fomentadas por uma desvalorização da moeda e por um aumento da procura registada no principal mercado de destino das suas exportações, a Alemanha), quer por uma forte dinâmica do consumo interno.

Mesmo existindo algumas preocupações com o nível de desemprego e um possível crescimento da inflação, as previsões para o ano de 2011 apontam para que as condições favoráveis se mantenham e que o crescimento económico possa ser reforçado pelo esperado aumento do investimento público e privado. O governo polaco tem preparado e anunciado para 2011 um conjunto de privatizações de empresas públicas, com o intuito de utilizar parte dos mais de 30 mil milhões de PLN estimados como retorno destas operações, a serem destinados a investimentos na inovação e na competitividade da economia polaca. Com eleições legislativas para o início de 2012, o objectivo do Governo é terminar 2011 com apenas 26 empresas públicas em alguns dos sectores que considera estratégicos.

Mercado Automóvel

Segundo a ACAP (Associação de Comércio Automóvel de Portugal), o mercado da União Europeia para automóveis novos de passageiros diminuiu 5,5%, com um total de 13.360.599 novas unidades vendidas ao longo do ano. Os resultados de 2010 foram marcados pela decisão dos governos de acabar com programas de apoio à renovação da frota em muitos países da UE. As vendas em Dezembro totalizaram 1.009.638 unidades e foram 3,2% menos do que em Dezembro de 2009.

Os países onde o Banif Mais se encontra a operar apresentaram no ano de 2010 comportamentos diferentes nas vendas de veículos novos.

	Veículos Novos - Mercado Ligeiros Passageiros				
	2007	2008	2009	2010	Var. 09/10
Portugal	201,816	213,389	160,991	223,491	38.8%
Hungria	171,661	153,278	60,189	45,081	-25.1%
Eslováquia	59,700	70,040	74,717	64,033	-14.3%
Polónia	293,305	320,040	320,317	333,539	4.1%

Em Portugal, no período acumulado de Janeiro a Dezembro de 2010, as vendas ascenderam a 223.491 unidades, o que representou um crescimento de 38,8% relativamente a igual período do ano anterior.

No mês de Dezembro de 2010 o mercado de automóveis ligeiros de passageiros, registou um forte crescimento de 61,9% em relação a igual mês do ano anterior, tendo sido comercializados 28.142 veículos. Este aumento do mercado deveu-se essencialmente a três factores que, de forma conjugada, conduziram a um aumento significativo da carga fiscal em 2011, e, consequentemente, provocaram uma antecipação da procura no final de 2010:

1. Extinção do programa de incentivos ao abate de veículos em fim de vida para veículos não exclusivamente eléctricos.
2. Aumento da taxa normal de IVA de 21 para 23%.
3. Aumento do Imposto Sobre Veículos (ISV) e do Imposto Único de Circulação (IUC).

O desempenho no mercado de usados é mais difícil aferir, pois as estimativas que eram feitas com base nos registos de propriedade efectuados são agora menos fiáveis, pelo facto de ser obrigatório, desde 2008, o registo provisório das viaturas em nome dos revendedores. De acordo com os dados publicados disponíveis (até Agosto de 2010), o mercado de usados de veículos ligeiros de passageiros também sofreu um aumento, tendo-se registado um total de 395.380 registos entre Janeiro e Agosto de 2010, que compara com 366.393 no mesmo período de 2009 (mais 7,9%).

Na Hungria, reflexo de um cenário macro económico menos favorável, em que os agentes económicos se encontram ainda em processo de adaptação e recuperação do choque ocorrido no ano transacto, o mercado de vendas de veículos novos registou uma quebra de 25% em 2010 face aos números de 2009, totalizando, para o ano, cerca de 45.081 viaturas vendidas. Em sentido oposto, o mercado de usados – medido pelo número de transacções de mudança de propriedade registadas – apresentou uma ligeira subida de 1,8%, totalizando 438 260 registos.

Na Eslováquia o mercado de automóveis novos (ligeiros de passageiros) apresentou um decréscimo de 14,3%. No segmento de usados, embora não haja estatísticas disponíveis, estima-se que o mercado tenha atingido as 85.000 viaturas. O número de viaturas financiadas decresceu em 2010 cerca de 22%, mantendo a mesma tendência dos últimos 2 anos.

Na Polónia, o mercado de automóveis novos ligeiros em 2010 apresentou uma performance superior ao ano anterior, com um crescimento de 4,1% nas vendas. Já relativamente ao mercado de usados, para o qual não há dados disponíveis, apenas é possível aferir o seu desempenho através do volume de viaturas

importadas, pois este é um mercado fortemente impulsionado pela importação. O número de viaturas usadas importadas registou um acréscimo de 3,6%, em 2010 face ao de 2009, o que significa a importação de aproximadamente 25.000 viaturas.

Análise da Actividade por País

Portugal

Em Portugal, o ano de 2010 foi um ano de recuperação da actividade comercial. Depois de um período de elevada contenção na concessão de crédito, em 2010 o Banco retomou o processo de reconquista do mercado, mantendo exigentes critérios de análise. Assim, foram celebrados 21.013 contratos (excluindo "crédito stock") aos quais corresponde um volume total de crédito originado de 169,2 milhões de euros.

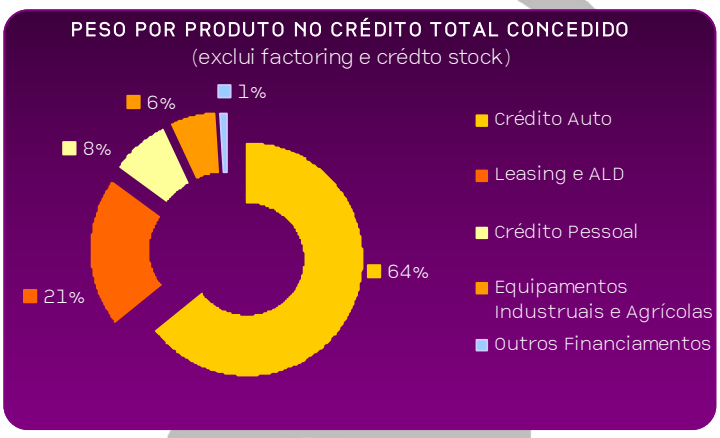

No que respeita ao financiamento de veículos, segmento tradicional do Banco Mais e que representou cerca de 85% do crédito a clientes finais concedido em 2010, o número total de viaturas financiadas através de Crédito, Leasing e ALD (incluindo motas) ascendeu a 14.539, num montante total de crédito concedido de 144,0 milhões de euros, o que representou um crescimento de 61,6% e 78,9%, respectivamente, face ao ano anterior. Note-se que estes crescimentos elevados têm como ponto de partida o ano de 2009 em que os níveis de actividade foram reduzidos. Quando comparada com anos anteriores a 2009 (como 2008, 2007 e 2006), a produção de 2010 apresenta ainda níveis significativamente menores. Note-se ainda que o crescimento em valor financiado foi superior ao crescimento em número de contratos, tendo contribuído para tal o maior peso do financiamento de viaturas novas, em parte resultante da referida parceria com a Chevrolet. Esta produção representa um nível de concretização de propostas na ordem dos 48% (foram recebidas 30.121 propostas em 2010).

Em 2010 o Banco Mais foi o operador a actuar em Portugal que apresentou maior crescimento, atingindo no último trimestre de 2010 a 2.ª posição no mercado de veículos usados, com 12,9% de quota anual (7,6% em 2009). Também no mercado de veículos novos o Banco Mais aumentou a quota de mercado para 3,3% (1,1% em 2009). No mercado de financiamento de motos o Banco Mais é um dos dois operadores que lideram o mercado, tendo atingido uma quota de mercado de 29,0% em 2010.

Em 2010, também ao nível do crédito pessoal, segmento que representou 8% dos financiamentos a clientes finais concedidos no ano, se verificou um incremento da actividade, tendo sido realizados 5.138 contratos, no montante de 13,1 milhões de euros.

O segmento dos produtos de crédito lar e saúde não foi uma aposta do Banco em 2010, sobretudo em consequência dos limites de TAEG impostos para este tipo de financiamento.

O negócio dos equipamentos industriais e agrícolas alcançou em 2010 um peso de 6% no total do valor financiado, tendo este negócio, sobretudo no que respeita aos equipamentos industriais, sido impulsionado pela integração no Banif Grupo Financeiro, que começou em meados de 2010 a efectuar estes negócios, quando angariados no ponto de venda, através do Banco Mais. A produção deste tipo de financiamentos ascendeu a 10,1 milhões de euros em 2010.

A acrescer à produção referida, o Banco financiou em 2010 na sua actividade em Portugal "crédito stock" no montante de 119,7 milhões de euros.

No Banco Mais, prosseguiu-se a actividade de *cross selling* de seguros directamente e através da MARGEM – Mediação de Seguros, Lda, com os prémios globais originados no ano de 2010 de cerca de 8,5 milhões de euros. Cerca de 60% destes prémios foram originados pelos seguros de protecção total e de vida.

Apesar do incremento da originação de novos contratos, a carteira de crédito líquida de imparidade em Portugal teve uma redução de 5,7%.

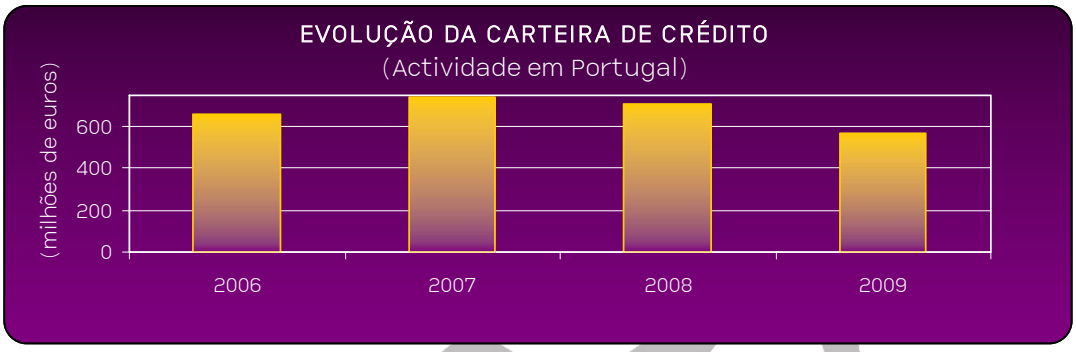

Em termos de política de concessão de crédito, o ano de 2010 continuou a regeu-se por critérios de análise muito restritivos, tendo em conta um contexto de agravamento da situação económica do país, o que poderia vir a significar níveis de incumprimento acrescidos face a um contexto económico regular. Como resultado dessas medidas, as operações concretizadas pelo Banco durante o ano de 2009 e 2010 apresentam um elevado nível de qualidade, indiciando para já um comportamento bastante bom.

Durante o presente ano, deu-se continuidade à influência dos modelos estatísticos de análise de risco na decisão de crédito e reforçou-se a actividade de recuperação através da Equipa Central de Cobranças, responsável por todos os contactos com clientes em situações de incumprimento menos graves, bem como através das equipas regionais, responsáveis pelos contactos de maior complexidade e gravidade.

Em termos de Resultado Líquido obtido, a actividade originada em Portugal apresentou um valor final de 21,1 milhões de euros.

Hungria

A actividade do Banif Plus Bank, a subsidiária do Banco Mais na Hungria, manteve-se fortemente condicionada pela tendência negativa do mercado, tendo registado em 2010 um ligeiro crescimento da actividade em valor financiado (+1,1%), face a 2009, embora diminuindo o número de contratos realizados (-5,4%).

A posição do Banif Plus Bank no mercado de financiamento de veículos usados demonstrou uma retoma face ao ano de 2009 passado de uma quota de mercado de 3,0% para 4,5% em 2010.

De salientar que durante o ano de 2010 o processo de análise de propostas de crédito se manteve, tal como em Portugal, bastante restritivo tendo sido concretizadas apenas cerca de 50% das propostas recebidas (o que compara com um nível de 63% em 2008 e com 41% de 2009).

A actividade do Banif Plus Bank durante 2010 foi afectada pelas medidas implementadas pela supervisão que impõem restrições ao crédito para compra de veículos, com a introdução de limites legais ao *loan-to-value* distintos em função da moeda de referência do crédito, penalizando os empréstimos em moeda estrangeira, e a obrigação da introdução de modelos para aferição das taxas de esforço dos proponentes. Estas medidas são no sentido de limitar o risco de crédito das operações, o que impôs maior disciplina ao mercado, tendendo a favorecer a qualidade das novas carteiras de crédito e indo de encontro àquela que é a estratégia do Banif Plus Bank em termos de política de concessão de crédito.

No contexto referido, os contratos efectuados pelo Banif Plus Bank em 2010 foram maioritariamente em moeda local (83,5%), tendência que já se iniciou em 2009. No passado a grande maioria dos financiamentos eram em moeda estrangeira (97% em 2008).

No que respeita aos resultados apresentados pelo Bank Plus Bank, fica o registo de um Resultado Líquido de 3,1 milhões de euros que, apesar de representar uma quebra de 39,8% face ao resultado alcançado em 2009, é um bom resultado dado o contexto da economia Húngara.

Espanha

A Sucursal de Espanha manteve em 2010 o total enfoque da sua actividade na gestão da carteira de crédito, com particular destaque para a recuperação de crédito em mora não havendo concessão de novos créditos.

O contributo da Sucursal Espanhola para o Resultado Líquido Consolidado foi negativo em 1,3 milhões de euros, apesar de tudo evidenciando uma ligeira melhoria face ao ano anterior em que tinha registado -3,2 milhões de euros.

Eslováquia

Na Eslováquia, em 2010, o mercado de venda de automóveis registou abrandamento acentuado, o que condicionou a actividade comercial da sucursal neste país. A produção registada em 2010 foi cerca de 40% abaixo da verificada em 2009, tendo sido gerados 916 novos contratos, com um total de crédito concedido de 3,8 milhões de euros. Das 2.767 propostas de crédito recebidas foram concretizadas cerca de 33%, taxa similar à registada no ano anterior.

Em termos de resultados, a Sucursal apresentou uma contribuição para o Resultado Líquido da Banif SGPS de 0,6 milhões de euros, quando em 2009 este valor tinha registado 0,2 milhões de euros.

Polónia

A actividade na Polónia, apesar de se manter ainda em níveis baixos face ao seu potencial, apresentou no ano de 2010 uma evolução favorável, tendo sido financiados 663 veículos no valor de 2,6 milhões de euros, o que traduziu um crescimento de 25,6% e 39,7%, respectivamente face a 2009.

O Resultado Líquido em 2010 da actividade na Polónia foi negativo em 24 mil euros.

Captação de Fundos

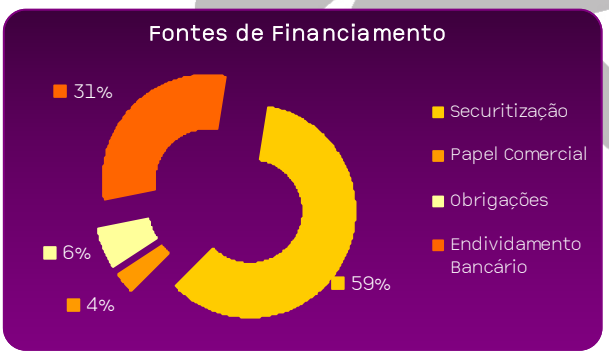

No ano de 2010, apesar do contexto difícil, o Banif Mais logrou, mais uma vez, por desenvolver a gestão da sua liquidez de uma forma bastante segura, tendo alicerçado a sua actividade a este nível nos mesmos pilares que já nos haviam suportado anteriormente, a saber: i) o seu muito confortável rácio de Solvabilidade, ii) as operações de securitização (a BMORE 5 e a ATLANTES 3) e iii) no continuado apoio ao Grupo da generalidade da banca doméstica.

Analisando as operações de financiamento de montantes mais relevantes, ao longo do ano foram liquidadas duas operações num total de 70 milhões de euros e foram efectuadas amortizações de obrigações emitidas ao abrigo da BMORE 4 de 40 milhões de euros. Em sentido contrário foram efectuadas novas emissões ao abrigo de operações de securitização no montante de 181,3 milhões de euros, das quais 99,6 milhões de euros corresponderam a reposições da BMORE 5 e 81,7 milhões de euros à emissão realizada ao abrigo da ATLANTES 3.

Sistemas de Informação

Durante o ano de 2010, o Banif Mais procedeu a desenvolvimentos dos seus sistemas aplicacionais, introduzindo novas componentes. Foram adicionadas funcionalidades nomeadamente relacionadas com o produto "crédito stock". Também no processo de recuperação de crédito foram desenvolvidas novas

funcionalidades e em especial o conceito da agregação da informação por entidade, permitindo assim uma maior eficiência e eficácia no contacto com os clientes.

No decurso do ano deu-se continuidade à implementação na Hungria, Espanha, Eslováquia e Polónia, das aplicações operacionais desenvolvidas e utilizadas em Portugal, garantindo assim a harmonização da gestão interna do negócio.

Foi feita uma aposta forte nos processos internos de controlo dos sistemas de informação bem como no registo e seguimento de eventos ao nível da informática.

Procedeu-se ao normal teste e controle dos sistemas de DRP bem como à sua actualização em alinhamento com os sistemas de produção.

Foram reforçados e actualizados os componentes de voz sobre IP, nomeadamente com a substituição dos equipamentos físicos por outros da geração mais recente.

Recursos Humanos

O sub grupo Banif Mais tem apresentado redução do número de colaboradores, tendo passado de 399 no final de 2008, para 381 colaboradores no final de 2009 e para 362 colaboradores em 2010. Neste último ano a redução verificada foi de 5% face a 2009. Esta redução deveu-se sobretudo à contribuição de Espanha, onde as equipas foram redimensionadas face ao actual âmbito da actividade da sucursal que se centra exclusivamente nas actividades de gestão da carteira, com enfoque na recuperação. Em Portugal, apesar do incremento significativo da actividade não foi reforçado o número de colaboradores, tendo até tido ligeira redução, o que foi possível de devido à colaboração de alguns recursos cedidos de outras entidades do Grupo Banif.

Total Nº de Colaboradores por País - 2010											
Portugal		Hungria		Espanha		Eslováquia		Polónia		Total	
2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
228	224	85	90	37	10	20	24	11	14	381	362

Análise das Demonstrações Financeiras das Sociedades Objecto de Consolidação

Banif Mais SGPS – Contas Sub Consolidadas

O Banif Mais apresentou em 2010, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, resultados consolidados antes de impostos de 29,6 milhões de euros e Resultados Líquidos de 23,5 milhões de euros (23,6 milhões de euros em 2009).

Apesar da adversidade do contexto económico, o nível de resultados alcançado foi bom e em linha com o registado no ano anterior. Contribuíram positivamente para o resultado obtido as operações em Portugal, na Hungria, na Eslováquia e no Luxemburgo.

O total dos proveitos operacionais, formado pela margem financeira, resultados de serviços e comissões, resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados, resultados de reavaliação cambial e outros resultados de exploração, diminuiu 11%, para o que contribuiu essencialmente a redução da margem financeira, conduzindo a um rácio entre o total dos proveitos operacionais sobre os activos líquidos médios de 7,3% (similar a 2009).

Em termos de margem financeira, em 2010 os proveitos financeiros situaram-se nos 75,7 milhões de euros (-21% do que em 2009) e os custos financeiros nos 18,5 milhões de euros (-38% do que em 2009), o que se traduz numa margem financeira de 57,2 milhões de euros (-13% do que em 2009). Para a redução dos proveitos financeiros contribuiu a diminuição da carteira de crédito, apesar do incremento de actividade registado em 2010, devido sobretudo ao forte abrandamento da actividade em Portugal e na Hungria em 2009 e à decisão de não concessão de novos créditos em Espanha.

Os resultados de serviços e comissões, onde estão incluídas as comissões provenientes do *cross selling* de seguros e dos serviços prestados a clientes, apresentaram uma tendência em linha com a performance comercial registada em 2010, tendo aumentado 5% face a 2009. Esse resultado ascendeu a 9,4 milhões de euros (8,9 milhões de euros em 2009) e teve um peso de cerca de 14% no produto da actividade, o que compara com 12% em 2009.

As flutuações cambiais da operação na Hungria, espelhadas na rubrica resultados de reavaliação cambial, também tiveram impacto positivo nos resultados e superior ao impacto registado em 2009. Note-se no entanto que esse efeito é compensado pelos resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados, rubrica que reflecte os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação dos instrumentos financeiros derivados de risco de taxa de juro e de risco cambial, sendo que no cômputo geral o impacto foi reduzido (0,3 milhões de euros).

No ano de 2010, o rácio *cost-to-income* situou-se nos 42%, superior ao valor apresentado em 2009, mas ainda assim merecedor de destaque face à média do sector.

O *cost of risk* do exercício situou-se nos 1,1% (face a 1,3% em 2009). Essa evolução é o resultado da estratégia e objectivos introduzidos em 2009 e que se estenderam para 2010, no sentido de promover o reforço da actividade de recuperação de crédito e a qualidade das novas carteiras geradas. Neste âmbito, a imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações, constituída em 2010 ascendeu a 9,8 milhões de euros, tendo diminuído 23% face à constituída no ano anterior, tendo o saldo da imparidade do crédito atingiu 153,2 milhões de euros no final de 2010.

Ao nível do Balanço, o activo líquido atingiu em Dezembro de 2010 o valor de 927,1 milhões de euros, tendo-se mantido praticamente inalterado face a Dezembro de 2009. A rubrica do crédito a clientes líquida de imparidade, apesar de ter diminuído 8% em 2010 face a 2009, manteve-se a mais representativa, assumindo peso de 75,3% do activo líquido e tendo atingido 697,7 milhões de euros. Das restantes rubricas do activo é de assinalar as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito que, em conjunto, ascenderam a 168,5 milhões de euros no final de 2010, representado 18,2% do total do activo líquido.

O total do capital próprio registou 259 milhões de euros (28% do activo), não tendo variado de forma relevante face ao ano anterior.

Proposta de Aplicação de Resultados e Distribuição de Dividendos

Em termos individuais, a Banif Mais SGPS apresentou um Resultado Líquido de 24.760.565 euros. Em consequência, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de Resultados:

Proposta n.º1 - Aplicação de resultados

Para Reserva Legal	2.476.057 Euros
Para Distribuição de Dividendos	22.284.508 Euros

Proposta n.º 2 – Distribuição de reservas

Em face do resultado anual e porque a sociedade dispõe de reservas livres para o efeito, o Conselho de Administração propõe submeter à deliberação da Assembleia Geral uma proposta para distribuição aos accionistas de € 13,915,992.00 sob a forma de dividendos, que serão pagos juntamente com aqueles cuja distribuição haja sido aprovada no âmbito do ponto anterior.
O montante a distribuir constitui capital próprio da sociedade, contabilizado a título de "Outras Reservas" (Reservas Livres), formadas a partir da aplicação de resultados da sociedade até ao final de 2009.

Da aprovação de ambas as propostas antecedentes resultará um dividendo global de € 36,200,500.00, a pagar aos accionistas da Banif Mais – SGPS, S.A., de € 2.0686 por acção.

Perspectivas para 2011

Em 2011 o Banif Mais perspectiva crescer a sua produção face a 2010, mas mantendo o enfoque na rendibilidade e na qualidade, em termos de risco, das novas carteiras geradas. A aposta da recuperação de crédito continuará também a ser uma prioridade em 2011.

No que respeita à actividade comercial, a Administração do Banif Mais prevê para 2011 a intensificação do *cross selling* com outras entidades do Grupo, assim como o reforço da sua presença no mercado.

Notas Finais

No sentido de cumprir com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, factos relevantes não mencionados, estando a verificar-se um normal andamento dos negócios.

Por último, o Conselho de Administração gostaria de expressar os seus agradecimentos aos Senhores Accionistas, aos membros dos restantes Órgãos Sociais, às Autoridades Monetárias que supervisionaram a actividade, aos Clientes, Instituições de Crédito e todos os Colaboradores que empenhadamente se têm dedicado no exercício das suas funções.

Lisboa, 2 de Março de 2011

O Conselho de Administração

Mário Raul Leite Santos – Presidente

Manuel Cardoso Pinto Marta - Vogal

Manuel Carlos de Carvalho Fernandes - Vogal

João Manuel Mora de Ibérico Nogueira - Vogal

Vítor Manuel Farinha Nunes – Vogal

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

A informação que segue, relativa ao Governo da Sociedade, consubstancia o cumprimento do disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 70º do Código das Sociedades Comerciais, e no artigo 3º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

I. Estrutura e Práticas de Governo Societário

I.1 Estrutura de *Governance*.

A sociedade está estruturada de acordo com o Modelo Latino (Reforçado), nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º 278.º do Código das Sociedades Comerciais ('CSC').

A administração da sociedade está confiada a um Conselho de Administração (art.º 8.º e seguintes do Contrato de Sociedade) constituído por um mínimo de 5 e um máximo de 9 elementos, eleitos por mandatos de 4 anos. O Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral, de acordo com o n.º 1 do art.º 8.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 391.º do CSC.

A fiscalização da sociedade está confiada a um Conselho Fiscal (art.º 14.º do Contrato de Sociedade), constituído por 3 membros efectivos eleitos por mandatos de 4 anos, e a um revisor oficial de contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas eleito por um período de tempo não superior a 4 anos, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 413.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, em conformidade com o n.º 3 do art.º 14.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

O revisor oficial de contas é igualmente designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, de acordo com o n.º 4 do artigo 14.º do Contrato de Sociedade e com o n.º 1 do art.º 446.º do CSC.

I.2 Assembleia Geral

I.2.1 Identificação dos membros da mesa da Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída, de acordo com o art.º 18.º do Contrato de Sociedade, por um Presidente e por dois Secretários. Estas funções são exercidas, actualmente, pelos membros que abaixo se discriminam.

Presidente: Dr. Francisco José da Cunha Lucas

Secretários: Dr. Tomaz Aquino Viegas Abranches Lucas Andrade Araújo Parreira Rocha
Dr. Mário Rui Veiga Figueiredo Costa

I.2.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 16 de Março de 2009, para o mandato quadrienal 2009 – 2012, com termo em 31 de Dezembro de 2012.

I.2.3 Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na assembleia-geral.

De acordo com o disposto no art.º 15.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade para efeitos de participação na Assembleia Geral 100 ou mais acções deverão ser registadas ou depositadas pelo menos quinze dias antes da data de realização da Assembleia.

I.2.4 Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da assembleia-geral.

Os accionistas devem manter as acções de que são titulares registadas ou depositadas em seu nome, pelo menos, até ao encerramento da reunião da Assembleia Geral.

I.2.5 Número de acções a que corresponde um voto.

Nos termos do disposto no art.º 15.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto.

I.2.6 Indicação de accionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos.

Não existem accionistas titulares de direitos especiais. O capital social da sociedade está integralmente realizado e está representado por 17.500.000 acções ordinárias.

I.2.7 Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confiram o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

O n.º 2 do artigo Sexto do Contrato de Sociedade prevê a emissão de acções preferenciais sem voto, nos termos seguintes:
"A sociedade pode também emitir acções preferenciais sem voto ou remíveis, bem como converter acções ordinárias em acções preferenciais sem voto".

Não existem regras estatutárias que limitem a contagem dos direitos de voto.

I.2.8 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Não existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, designadamente no que se refere a quóruns constitutivos e deliberativos, pelo que será aplicável o regime legal (previsto, v.g. nos art.º 383 e

386.º do Código das Sociedades Comerciais). Não existem igualmente regras estatutárias sobre sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

I.2.9 Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Não existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

I.2.10 Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Não está previsto o exercício do direito de voto por meios electrónicos.

I.2.11 Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de acções, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Sem prejuízo do referido nos pontos anteriores, nomeadamente no ponto I.2.5, não existem restrições em matéria de direito de voto.

I.2.12 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é estabelecida por uma Comissão de Fixação de Vencimentos, constituída por 3 accionistas, eleitos directamente pela Assembleia Geral (art.º 8.º, n.º 5 e art.º 14.º, n.º 5 do Contrato de Sociedade). Adicionalmente, em conformidade com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Vencimentos submete anualmente, para apreciação pela Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização.

I.2.13 Informação sobre a intervenção da assembleia-geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferem qualquer remuneração ou benefício.

I.2.14 Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Não existem regras específicas, designadamente de natureza estatutária, aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade, sendo integralmente aplicável o regime legal previsto, designadamente, no Código das Sociedades Comerciais.

I.2.15 Participações Qualificadas no capital da sociedade

A totalidade das 17.500.000 acções da Banif Mais - SGPS, SA, representativas de 100% do respectivo Capital Social, são detidas pela sociedade Banif - SGPS, SA.

I.3 Conselho de Administração

I.3.1 Identificação dos membros do Conselho de Administração.

Dr. Mário Raul Leite Santos (Presidente)
Eng.º Manuel Cardoso Pinto Martha
Dr. Manuel Carlos de Carvalho Fernandes
Dr. João Manuel Mora de Ibérico Nogueira
Dr. Vítor Manuel Farinha Nunes

I.3.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros do Conselho de Administração foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 16 de Março de 2009, para o mandato quadrienal 2009 – 2012, com termo em 31 de Dezembro de 2012.

I.3.3 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

De acordo com o art.º 9º do Contrato de Sociedade "O Conselho de Administração terá os mais amplos poderes de gerência e administração da sociedade."

O órgão de administração não tem poderes para deliberar sobre aumento de capital da sociedade.

I.3.4 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é formado por um mínimo de cinco e um máximo de nove administradores, conforme o que for deliberado em Assembleia Geral,

Os membros do Conselho de Administração são designados pela Assembleia Geral para o exercício de um mandato de quatro anos, sem prejuízo da sua reeleição, cabendo, na sua primeira reunião de cada mandato, a designação, de entre os seus membros, de um Presidente, podendo ainda nomear um ou mais Vice-Presidentes.

De acordo com o art.º 8.º, n.º 4 do Contrato de Sociedade a substituição dos administradores far-se-á nos termos da lei, estando ainda previsto no n.º 7 do art.º 8.º do Contrato de Sociedade que os "membros do Conselho de Administração deverão conservar-se no exercício dos seus cargos até que os seus sucessores sejam eleitos e investidos."

Não está formalizada uma política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

I.3.5 Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

- Mário Raul Leite Santos

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração

- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA

Vice-Presidente do Conselho de Administração

- Banco Mais, SA

Vogal do Conselho de Administração

- TCC Investments Luxembourg, SARL
- Banif Plus Bank Company, Ltd.

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

B) Outras entidades

Vogal do Conselho de Administração

- Auto Industrial, S.G.P.S., SA
- Auto Industrial, SA
- CAM-Camiões, Automóveis e Motores, SA
- Solmotor-Veículos e Peças, SA
- Finim-Representações, SA
- Mercentro-Comércio de Automóveis, SA
- A. Brás Heleno, SA
- Margem Investments, INC. – Cayman
- Sagrup-S.G.P.S., S.A.

Gerente

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Auto-Industrial Porto, Lda
- Auto Horizonte - Comercio e Reparações, Lda
- Digitese-Consultadoria em Aplicações Informáticas, Lda
- União Eborense de Automóveis, Lda
- EUA-Empresa Universal de Automóveis, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda
- Sagar-Comércio de Máquinas e Representações, Lda
- Motolusa-Motores de Portugal, Lda
- Sodicentro-Comercio de Veiculos, Lda

- Manuel Cardoso Pinto Martha

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA
- TCC Investments Luxembourg, SARL

Membro do Conselho de Supervisão

- Banif Plus Bank Company Limited

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

B) Outras entidades

Vogal do Conselho de Administração

- Auto Industrial, SA
- Auto Industrial, S.G.P.S., SA
- CAM-Camiões, Automóveis e Motores, SA
- Solmotor-Veículos e Peças, SA
- Finim-Representações, SA
- Mercentro-Comércio de Automóveis, SA
- A. Brás Heleno, SA
- Margem Investments, INC. – Cayman
- Sagrup-S.G.P.S., S.A.
- Marthas & Companhia, SA

Gerente

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Auto-Industrial Porto, Lda
- Auto Horizonte - Comercio e Reparações, Lda
- Digitese-Consultadoria em Aplicações Informáticas, Lda
- União Eborense de Automóveis, Lda
- EUA-Empresa Universal de Automóveis, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda
- Sagar-Comércio de Máquinas e Representações, Lda
- Motolusa-Motores de Portugal, Lda
- Sodicentro-Comercio de Veiculos, Lda

- Manuel Carlos de Carvalho Fernandes

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA
- TCC Investments Luxembourg, SARL

B) Outras entidades

Administrador Único

- Afsa, SGPS, SA
- SSL – Serviços de Saúde e Lazer, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Coeprimob – Promoção Imobiliária, SA
- Faceril – Fábrica Cerâmica do Ribatejo, SA
- Qmetrics, SA
- S2IS – Serviços e Investimentos Imobiliários, SGPS, SA
- Coepar – Consultoria e Participações de Capital, SA
- Brasilimo – Investimentos Imobiliários no Brasil, SGPS, SA
- Finpro SGPS, SA

Gerente

- Coeparmed – Promoção Imobiliária, Lda
- Qdata, Lda
- Finpro Unipessoal, Lda

Membro de Conselho Consultivo

- Cory Environment Ltd, Reino Unido
- Douro – Empreendimentos Imobiliários, Lda, Brasil
- Brasilimo – Investimentos Imobiliários, Lda, Brasil

- João Manuel Mora de Ibérico Nogueira

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco de Investimento, SA
- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA
- Banif Plus Bank Company, Ltd.
- TCC Investments Luxembourg, SARL

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

B) Outras entidades

Administrador Único

- Iberparticipa, SGPS, SA

- Vítor Manuel Farinha Nunes

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração

- Banif – Banco Internacional do Funchal, SA
- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA
- Banif Plus Bank Company, Ltd.
- TCC Investments Luxembourg, SARL

Gerente

- Margem – Mediação de Seguros, Lda

B) Outras entidades

Administrador Único

- FN Participações, SGPS, SA

Gerente

- Core Investimentos, Consultoria e Serviços, Lda

I.4 Comissão Executiva

A gestão corrente da sociedade não se encontra delegada numa Comissão Executiva.

I.5 Conselho Fiscal

I.5.1 Identificação dos membros do Conselho Fiscal.

À data de referência, 31 de Dezembro de 2010, o Conselho Fiscal do Banco Mais, SA é composto pelos seguintes membros:

António Freitas dos Santos (Presidente)

Manuel Rui dos Santos Caseirão (Vogal Efectivo)

Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias (Vogal Efectivo)

António Luis Matos de Athayde Martha (Vogal Suplente)

I.5.2 Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

A eleição dos membros do Conselho Fiscal foi objecto de deliberação na Assembleia Geral de 16 de Março de 2009, para o mandato quadrienal 2009 – 2012, com termo em 31 de Dezembro de 2012.

Em Assembleia Geral de 25 de Março de 2010, e, tendo em conta o pedido de renuncia da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Jean-éric Gaign, Vogal Efectivo do Conselho Fiscal, e do Dr. Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, Vogal Suplente do Conselho Fiscal, foram eleitos a Dr.ª Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias e o Eng.º António Luís Matos de Athayde Martha para o exercício de funções de Vogal e Vogal Suplente do Conselho Fiscal respectivamente, até ao final do mandato em curso.

I.5.3 Informação sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos, e por um suplente, nos termos legais (art.º 14.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade), eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 anos, reelegíveis uma ou mais vezes.

O Presidente do Conselho Fiscal será designado pela Assembleia Geral (art.º 14.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade).

O Conselho Fiscal deve ser constituído com respeito pelo regime de incompatibilidades legalmente previsto, devendo, pelo menos um dos seus membros ter curso superior adequado ao exercício das suas funções, conhecimentos em auditoria ou contabilidade, e ser considerado independente nos termos da lei (art.º 3.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 225/2008 de 20 de Novembro).

O Contrato de Sociedade não prevê qualquer regime específico relativo à substituição de membros do Conselho Fiscal, pelo que esta se processa nos termos previstos no artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais.

I.5.4 Funções que os membros do conselho fiscal exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

- António Freitas dos Santos

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Presidente do Conselho Fiscal

- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, S.A.

B) Outras entidades

Membro do Conselho Fiscal / ROC

- Auto Industrial, SA
- Central Parque- Automóveis, SA
- Auto Industrial SGPS, SA
- Sient, SA

Fiscal Único / ROC

- Gilauto – Automóveis, Máquinas e Equipamentos, SA
- Solmotor- Veículos e Peças, SA
- Mercentro – Comercio de Automóveis, SA
- Almeida & Torres, SA
- Marthas & Cª, SA
- Soft 2000, SA
- Soft Sol, SA
- Soft 400, SA
- Tinita, SA
- Tyr, SA
- Obrapolis, SA
- Soresolve Med. Seguros, SA
- Finim, SA
- Lucral, SA
- Mirol sgps, SA
- A. Brás Heleno, SA

Revisor Oficial de Contas

- Tractores Ibéricos, Lda
- Forte, Lda
- Garagem de Santa Cruz, Lda
- União Eborense de Automóveis, Lda
- Sodicentro- Comercio de Veículos, Lda
- Konecta Portugal, Lda

- Manuel Rui dos Santos Caseirão

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA

B) Outras entidades

Sócio - Gerente

- BDO & Associados-Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Presidente do Conselho Fiscal

- ASTA ATLÂNTICA – Sociedade de Turismo e Animação, SA

Fiscal Único

- Portugal-Western Balkans Chamber of Commerce" (Sérvia, Croácia, Bósnia Herzegovina, Albânia, Macedónia e Montenegro)

Representa a BDO & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., nos Conselhos Fiscais de várias Empresas (cerca de 126).

- Maria Teresa Correia da Silva Andrade Dias

A) Sociedades do Grupo Rentipar Financeira SGPS, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Banco Mais, SA
- Tecnicrédito ALD – Aluguer de Automóveis, SA

B) Outras entidades

Gerente

- Andrade Dias & Associados - Sociedade de Advogados R.L

Presidente do Conselho Fiscal

- CAM – Camiões, Automóveis e Motores, SA

Vogal do Conselho Fiscal

- Auto Industrial, SA
- Auto Industrial SGPS, SA
- Central Parque – Automóveis, SA

I.5.5 Referência ao facto de o conselho fiscal avaliar anualmente o auditor externo e à possibilidade de propor à assembleia-geral a destituição do auditor com justa causa.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o auditor externo. O auditor externo em funções foi nomeado pela Assembleia Geral, em 25 de Março de 2010, pelo período de um ano, até à próxima Assembleia Geral Anual da sociedade.

O Conselho Fiscal tem presente a possibilidade, que lhe é reconhecida, de propor à Assembleia Geral a destituição do auditor externo, com justa causa.

I.5.6 Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

Os Relatórios Anuais do Conselho Fiscal incluem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detectados (se existentes) e são objecto de divulgação no sítio de internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

I.5.7 Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira.

No último exercício, o Grupo continuou a promover o desenvolvimento do seu Sistema de Controlo Interno, mantendo como objectivos a atingir e melhorar:

- Estabelecer o nível do Ambiente de Controlo da organização, conferindo disciplina e estrutura às bases da Função de Controlo Interno, quer ao nível central quer ao nível das suas filiais;
- Promover a efectividade e eficiência nas operações;
- Assegurar que a informação reportada é objectiva, fidedigna e correcta;
- Cumprir com as disposições legais e regulamentares definidas e aplicáveis.

A metodologia de implementação de Controlo Interno assenta nos princípios internacionais e num framework desenvolvido internamente, pretendendo-se garantir a prossecução de cinco componentes essenciais:

- Ambiente de Controlo – Estabelecendo o grau em que o Grupo influencia a consciência de controlo dos seus colaboradores conferindo-lhe disciplina e estrutura.
- Avaliação do Risco – Identificando e analisando os riscos relevantes (internos e externos), por forma a que os objectivos da organização sejam alcançados e que seja criada uma base adequada para a gestão dos riscos.
- Actividades de Controlo – Assentando em políticas e procedimentos adequados com o objectivo de assegurar que as premissas estabelecidas pelos órgãos de gestão são seguidas e permitem que as acções necessárias sejam realizadas para identificar os riscos inerentes às actividades do Grupo.
- Informação & Comunicação – Garantindo a identificação, captura e comunicação de informação pertinente e relevante que permita a tomada de decisões e que garanta a adequada execução.
- Monitorização - Avaliando a qualidade da performance do Controlo Interno.

Ao nível da função de Controlo Interno do Grupo, foram acompanhadas e promovidas, em 2010, diversas iniciativas, quer de gestão quer regulamentares que cumpre destacar:

- Em cumprimento do disposto no referido Aviso n.º 5/2008, foram elaborados durante o primeiro semestre os Relatórios Individuais de Controlo Interno de cada uma das filiais;
- Apresentação do Projecto de Remediação junto das filiais e definição das Acções a realizar;

- Elaboração dos Project Charters (documento de compromisso com as filiais);
- Execução de acções de *Follow-Up* dos Projectos de Remediação, com reportes periódicos do ponto de situação das deficiências aos órgãos de gestão;
- Adaptação e implementação da aplicação *SAS OpRisk* para a filial Banco Mais, SA;

Em linha com as orientações regulamentares e em particular do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, o Grupo implementou a aplicação informática que sustenta a monitorização e controlo das acções realizadas nesta matéria. Assim, em cada momento, é possível saber o status de cada deficiência e de cada acção de remediação, as quais são devidamente acompanhadas dos documentos e evidências consideradas necessárias. Trata-se de um sistema de comunicação dinâmico entre as filiais, o órgão de controlo e as Direcções envolvidas no processo de remediação, facilitando naturalmente o conhecimento do Grupo e de cada uma das entidades que o compõem.

O Grupo promove com regularidade análises de sensibilidade e de cenários, elaborando testes idiossincráticos e de carácter sistémico por forma a avaliar o seu impacto nas principais rubricas e indicadores da actividade ao nível consolidado, onde o Banif assume particular importância pelo seu peso relativo e materialidade dos riscos associados. O resultado destes testes, quando relevante, é considerado como input para as decisões de gestão, avaliando-se as vulnerabilidades detectadas e as medidas correctivas mais adequadas para a sua mitigação. Assim, também com referência a 31 de Dezembro de 2010, foi elaborado um Relatório sobre a matéria dando cumprimento à Instrução n.º 32/2009, do Banco de Portugal.

Dando continuidade ao desenvolvimento das iniciativas referentes ao Acordo de Basileia II foi, em Junho de 2010, elaborado um Relatório intercalar sobre o Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (adiante designado ICAAP), para as filiais do Grupo, em conformidade com a Instrução n.º 15/2007, cumprindo-se assim os requisitos estabelecidos pelo Acordo para o Pilar II, complementando-se a visão regulamentar com a perspectiva económica dos riscos e da respectiva alocação de capital.

Este processo veio permitir ao Grupo criar condições para a realização de um planeamento de capital económico, adequado à sua estratégia de risco, acompanhado pela realização de exercícios que permitem a quantificação de perdas inesperadas para a globalidade do seu activo, e a consequente adequação da estrutura organizacional do governo, processos e controlos. A especificação do perfil de riscos do Grupo permite a criação de cenários de avaliação do seu capital económico em conjunturas adversas, adoptando planos de contingências de capital para mitigar a exposição aos riscos com impactos na solvabilidade do Grupo.

É objectivo do Grupo não só a identificação de todos os riscos que incorre, mas também a definição e consolidação do modelo interno de avaliação das necessidades de capital económico e da sua afectação aos diferentes riscos e linhas de negócio, constituindo factores essenciais:

- Na garantia da solvabilidade financeira;
- Na criação de valor aos accionistas;
- Na preparação da organização face às adversidades da actual conjuntura económica;

– Na utilização do ICAAP, como um elemento central de suporte às decisões estratégicas.

A concretização dos objectivos acima descritos assume particular importância no contexto actual, não apenas pelo facto da crise financeira internacional ter vindo reforçar a preocupação das Instituições Financeiras quanto à identificação e medição de riscos a que estão sujeitos, como no seu controle e mitigação. Adicionalmente, a crescente tendência de sofisticação do mercado e a futura emissão de novos requisitos regulamentares, reforçam os desafios, que serão colocados a todos intervenientes do sector financeiro.

Uma vez integrado num Grupo financeiro, o Banif Mais – SGPS, SA divulga numa perspectiva agregada, no âmbito do enquadramento normativo nacional do Pilar III – Disciplina de Mercado de Basileia II, informação detalhada sobre a solvabilidade, sobre os riscos incorridos, os processos e sistemas de avaliação e gestão instituídos nas Entidades do Grupo, tendo assim, disponibilizado ao mercado, um conjunto mais vasto de elementos para a tomada de decisões pelos agentes económicos, contribuindo para uma maior transparência, estabilidade e solidez do sistema financeiro.

I.5.8 Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para a organização os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, promovendo as condições humanas e tecnológicas que resultem num ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da actividade. Os Órgãos de Gestão mantêm um acompanhamento regular e periódico sobre a evolução e mitigação das deficiências identificadas ao nível do Sistema de Controlo Interno do Grupo acompanhando e dinamizando reuniões regulares promovidas com os órgãos de controlo e direcções da sociedade para a identificação, monitorização, quantificação e gestão dos riscos, que lhes permitem tomar as medidas correctivas necessárias ao adequado funcionamento da sociedade. O Conselho Fiscal avalia anualmente, através de relatório próprio, a eficácia do sistema de controlo interno ajustado às necessidades da Sociedade, recomendando, quando aplicável, as melhorias que considera pertinentes.

II. Remunerações [1]

II.1 Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Na Assembleia Geral Ordinária de 25 de Março de 2010, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, foi aprovada uma declaração sobre política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pela Comissão de Fixação de Vencimentos, com o seguinte teor:
"Considerando:

[1] Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de Junho

- que, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Fixação de Vencimentos da Tecnicrédito, SGPS, SA deve submeter, anualmente, a aprovação da Assembleia Geral, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e de fiscalização;
- que a Comissão de Fixação de Vencimentos da Tecnicrédito, SGPS, SA tem, nos termos do n.º 5 do art.8.º e do n.º 4 do artigo 14.º dos Estatutos, competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais da sociedade, sem prejuízo das recomendações das autoridades de supervisão e das directrizes transversais às sociedades do Banif – Grupo Financeiro;
- que a Comissão de Fixação de Vencimentos exerce tal competência nos termos do mandato da Assembleia Geral;

A Comissão de Fixação de Vencimentos da Tecnicrédito, SGPS, SA submete a aprovação da Assembleia Geral a seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização:

Uma vez que a Tecnicrédito, SGPS, SA, enquanto sociedade gestora de participações sociais, não tem uma actividade empresarial directa, isto é, não comercializa directamente produtos e serviços financeiros, fazendo-o apenas através das suas filiais, os membros do seu Conselho de Administração não deverão auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos, na medida em que já são remunerados pelas funções exercidas em outras sociedades do Banif – Grupo Financeiro.

No que diz respeito ao Conselho Fiscal, os respectivos membros também não deverão vir a auferir qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo desempenho dos seus cargos, podendo, no entanto, vir a ser remunerados por funções desempenhadas em órgãos de fiscalização de outras sociedades do Banif – Grupo Financeiro."

II.2. Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável.

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não auferiram qualquer remuneração no ano de 2010.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS BANIF MAIS SGPS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Juros e rendimentos similares	3	75,745,320	95,364,920
Juros e encargos similares	3	(18,523,417)	(29,725,311)
Margem financeira		57,221,903	65,639,609
Resultados de serviços e comissões	4	9,380,177	8,919,524
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	5	(2,197,140)	(1,611,517)
Resultados de reavaliação cambial	6	2,519,241	1,800,704
Outros resultados de exploração	7	895,353	1,748,040
Total de proveitos operacionais		67,819,534	76,496,360
Custos com pessoal	8	10,318,683	9,736,930
Gastos gerais administrativos	9	16,674,579	16,525,571
Amortizações do exercício	10	1,589,553	2,123,812
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	11	9,768,497	12,730,801
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	12	(124,681)	1,043,386
Provisões líquidas de reversões	13	27,000	(1,022,023)
Total de custos operacionais		38,253,631	41,138,477
Resultado de associadas	14	-	(3,226,197)
Resultado antes de impostos		29,565,903	32,131,686
Impostos correntes	15	(1,679,591)	(2,660,984)
Impostos diferidos	15	(4,390,407)	(5,832,928)
		(6,069,998)	(8,493,912)
Resultado consolidado líquido do exercício		23,495,905	23,637,774
Resultados por acção			
Básico	16	1.34	1.35
Diluído	16	1.34	1.35

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Reserva de justo valor			
Cobertura de fluxos de caixa	40	1,189,446	343,497
Impostos			
Cobertura de fluxos de caixa	40	12,104	(10,815)
		1,201,550	332,682
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	40	(1,129,356)	2,721,497
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos		72,194	3,054,179
Resultado líquido do exercício		23,495,905	23,637,774
Total do rendimento integral do exercício		23,568,099	26,691,953

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	334,802	386,009
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	88,190,988	89,693,191
Activos financeiros detidos para negociação	19	11,788,338	16,733,286
Activos financeiros disponíveis para venda	20	5,117,327	69,573
Aplicações em instituições de crédito	21	80,282,176	25,738,113
Créditos a clientes	22	697,688,905	757,444,195
Activos cedidos com acordo de recompra	23	20,215,040	-
Derivados de cobertura	24	-	6,011
Activos não correntes detidos para venda	25	294,643	15,907,968
Activos tangíveis	26	10,138,271	11,554,340
Activos intangíveis	27	69,120	330,416
Activos por impostos correntes	28	2,563,681	2,653,683
Activos por impostos diferidos	29	2,412,297	891,542
Outros activos	30	8,003,080	5,922,898
		927,098,668	927,331,225
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	31	11,885,363	18,065,334
Recursos de outras instituições de crédito	32	186,195,489	146,817,673
Recursos de clientes	33	2,721,799	3,138,163
Responsabilidades representadas por títulos	34	423,687,942	463,387,224
Derivados de cobertura	24	1,683,172	2,600,567
Provisões	35	158,902	131,902
Passivos por impostos correntes	28	610,309	28,687
Passivos por impostos diferidos	29	9,797,508	3,885,445
Passivos subordinados	36	5,688,321	4,145,918
Outros passivos	37	25,629,925	23,408,473
Total do Passivo		668,058,730	665,609,386
Capital Próprio			
Capital	38	17,500,000	17,500,000
Reservas de justo valor	40	(1,433,598)	(2,635,148)
Outras reservas e resultados transitados	40 e 39	219,477,631	223,219,213
Resultado consolidado do exercício		23,495,905	23,637,774
Total do Capital Próprio		259,039,938	261,721,839
		927,098,668	927,331,225

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

	Notas	2010 Euros	2009 Euros
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos		87,926,761	120,220,133
Recebimentos por prestação de serviços		1,771,291	877,788
Juros e comissões pagos		(18,414,601)	(48,536,187)
Pagamentos de prestação de serviços		(860,487)	(634,914)
Recuperação de crédito e juros		4,439,616	4,899,186
Pagamentos a fornecedores e empregados		(27,436,620)	(32,240,918)
		47,425,960	44,585,088
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades em bancos centrais		56,257	(138,911)
Crédito a clientes		42,516,134	190,866,427
Aplicações em instituições de crédito		(54,544,063)	(22,525,386)
Recursos de outras instituições de crédito		39,377,816	(152,845,482)
Recursos de clientes		(386,667)	(3,984,361)
Outros pagamentos e recebimentos		3,402,709	2,255,356
Outros activos e passivos operacionais		65,188	2,413,966
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		77,913,334	60,626,697
Impostos sobre os lucros pagos		(1,007,967)	(3,913,148)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		**76,905,367**	**56,713,549**
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Compra de activos financeiros detidos para venda / títulos		(5,047,754)	-
Compra de activos cedidos com acordo de recompra		(20,215,040)	-
Alienação de participações financeiras		15,410,344	-
Venda de activos tangíveis e intangíveis		1,158,234	2,252,844
Compra de activos tangíveis e intangíveis		(1,359,137)	(2,216,372)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		**(10,053,353)**	**36,472**
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Aumento / (diminuição) de empréstimos obrigacionistas		(40,129,309)	(21,085,382)
Dividendos pagos		(26,250,000)	(4,900,000)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		**(66,379,309)**	**(25,985,382)**
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(1,969,858)	(270,142)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(1,497,153)	30,494,497
Caixa e seus equivalentes no início do período		89,711,964	59,217,467
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**88,214,811**	**89,711,964**
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	17	23,823	18,773
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	88,190,988	89,693,191
Total		**88,214,811**	**89,711,964**

MAPA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

			Outras reservas e resultados transitados						
	Capital social	Reserva de justo valor	Reserva legal	Diferenças cambiais	Outras reservas	Resultados transitados	Total outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido	Total dos capitais próprios
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	17,500,000	(2,967,830)	10,539,022	(5,487,382)	152,392,500	37,681,312	195,125,452	30,272,264	239,929,886
Alterações de justo valor	-	332,682	-	-	-	-	-	-	332,682
Diferenças cambiais	-	-	-	2,721,497	-	-	2,721,497	-	2,721,497
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	23,637,774	23,637,774
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	332,682	-	2,721,497	-	-	2,721,497	23,637,774	26,691,953
Constituição de reservas	-	-	277,731	-	30,386,930	(2,891,976)	27,772,685	(27,772,685)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2,400,421)	-	(2,400,421)	(2,499,579)	(4,900,000)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	17,500,000	(2,635,148)	10,816,753	(2,765,885)	180,379,009	34,789,336	223,219,213	23,637,774	261,721,839
Alterações de justo valor	-	1,201,550	-	-	-	-	-	-	1,201,550
Diferenças cambiais	-	-	-	(1,129,356)	-	-	(1,129,356)	-	(1,129,356)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	23,495,905	23,495,905
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	1,201,550	-	(1,129,356)	-	-	(1,129,356)	23,495,905	23,568,099
Constituição de reservas	-	-	911,391	-	14,523,868	-	15,435,259	(15,435,259)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(18,047,485)	-	(18,047,485)	(8,202,515)	(26,250,000)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	17,500,000	(1,433,598)	11,728,144	(3,895,241)	176,855,392	34,789,336	219,477,631	23,495,905	259,039,938

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS BANIF MAIS SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2010	2009
Juros e rendimentos similares	3	375,132	96,666
Juros e encargos similares	3	-	(102,539)
Margem financeira		375,132	(5,873)
Rendimentos de instrumentos de capital	4	24,658,468	9,360,752
Resultados de serviços e comissões	5	49,484	199,241
Resultados de reavaliação cambial	6	(174,125)	-
Outros resultados de exploração	7	-	172,907
Total de proveitos operacionais		24,908,959	9,727,027
Gastos gerais administrativos	8	79,622	191,143
Total de custos operacionais		79,622	191,143
Provisões líquidas de reversões	19	-	(6,902)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	14	-	(477,344)
Resultado operacional		24,829,337	9,051,638
Impostos correntes	9	-	(2,052)
Impostos diferidos	9	(68,772)	64,320
Resultado líquido do exercício		24,760,565	9,113,906
Resultados por acção			
Básico	10	1.41	0.52
Diluído	10	1.41	0.52

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

	2010	2009
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas	-	-
Resultado líquido do exercício	24,760,565	9,113,906
Total do rendimento integral do exercício	24,760,565	9,113,906

BALANÇO em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

Activo	Notas	2010	2009
Disponibilidades em instituições de crédito	11	53,012	21,267
Aplicações em instituições de crédito	12	16,170,566	3,305,587
Activos financeiros disponíveis para venda	13	100	100
Activos não correntes detidos para venda	14	-	15,410,344
Investimentos em subsidiárias e associadas	15	87,204,533	87,204,533
Activos por impostos correntes	16	2,000	-
Activos por impostos diferidos	17	148,697	217,469
Outros activos	18	1,025,583	19,281
		104,604,491	106,178,581
Passivo			
Provisões	19	131,902	131,902
Outros passivos	20	76,476	161,131
Total do Passivo		208,378	293,033
Capital Próprio			
Capital	21	17,500,000	17,500,000
Reservas e resultados transitados	22 e 23	62,135,548	79,271,642
Resultado líquido do exercício		24,760,565	9,113,906
Total do Capital Próprio		104,396,113	105,885,548
		104,604,491	106,178,581

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

	Notas	2010	2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e comissões recebidas		433,989	309,460
Pagamentos de juros e comissões		(9,373)	(140,028)
Pagamentos a fornecedores e empregados		(79,218)	(154,765)
Outros pagamentos e recebimentos		-	172,907
		345,398	187,574
Aumentos nos passivos operacionais:			
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos		(2,000)	(2,052)
Fluxos de caixa de actividades de investimento			
Aplicações em instituições de crédito		(12,864,979)	(3,305,587)
Alienação de participações financeiras		15,236,219	100,000
Dividendos recebidos		23,718,468	9,360,752
Aumento em outras contas do activo		(66,302)	671,162
		26,023,406	6,826,327
Fluxos de caixa de actividades de financiamento			
Aumento / Diminuição em:			
Dividendos distribuídos		(26,250,000)	(4,900,000)
Outras contas de passivo		(85,059)	(576,946)
		(26,335,059)	(5,476,946)
Variação líquida em caixa e equivalentes		31,745	1,534,903
Caixa e equivalentes no início do exercício		21,267	(1,513,636)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		53,012	21,267
Caixa e equivalentes engloba:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	53,012	21,267
		53,012	21,267

MAPA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO para os anos findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em Euros)

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	101,671,642	17,500,000	10,539,023	73,632,619
Constituição de reservas				
Reserva legal	-	-	277,731	(277,731)
Distribuição de dividendos	(4,900,000)	-	-	(4,900,000)
Resultado líquido do exercício	9,113,906	-	-	9,113,906
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	105,885,548	17,500,000	10,816,754	77,568,794
Constituição de reservas				
Reserva legal	-	-	911,391	(911,391)
Distribuição de dividendos	(26,250,000)	-	-	(26,250,000)
Resultado líquido do exercício	24,760,565	-	-	24,760,565
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	104,396,113	17,500,000	11,728,145	75,167,968

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2010 e 2009

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A Banif Mais SGPS, S.A. ("Banif Mais SGPS" ou "Grupo"), foi constituído em 4 de Abril de 1997 por transformação da Alto do Vieiro - Serviço Automóvel, Lda., tendo iniciado a actividade nessa data. A Sociedade tem por objecto social a gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas. Indirectamente, através das suas subsidiárias, a Sociedade realiza operações bancárias e financeiras, de aluguer financeiro, de aluguer operacional, de mediação de seguros e investimentos financeiros.

No primeiro semestre de 2010, por deliberação da Assembleia Geral, ocorreu uma alteração de denominação social, tendo deixado de ser Tecnicrédito SGPS, S.A., adoptando a denominação de Banif Mais SGPS, S.A..

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banif Mais SGPS são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas da Banif Mais SGPS agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2009.

Contudo, tal como descrito na Nota 49, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2010 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na Nota 49.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados

pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 2.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 2 de Março de 2011.

1.2 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da Banif Mais SGPS e das suas subsidiárias e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o valor do respectivo interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades do SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;

- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades do SPE;

- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios do SPE podendo por isso estar exposto aos riscos inerentes à sua actividade;

- O Grupo está exposto à maioria dos riscos do SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Goodwill

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em Euros, que é a moeda funcional do Grupo.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere dos Euros são transcritas para Euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;

- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;

- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

1.3 Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido das comissões e dos custos externos imputáveis à contratação de operações de crédito, que são periodificados na proporção do registo dos respectivos juros, sendo apresentado em balanço deduzido da imparidade para crédito.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe evidência objectiva de imparidade para os créditos numa base individual. Para a identificação desses créditos e na respectiva avaliação das perdas por imparidade, o Grupo utiliza a informação que suporta os modelos de risco de crédito.

Para as carteiras de crédito constituídas por conjuntos homogéneos de crédito, o cálculo das perdas por imparidade efectua-se através de análise colectiva.

As perdas por imparidade relativas a conjuntos homogéneos de crédito determinadas em termos colectivos pretendem reflectir as perdas incorridas, incluindo as perdas incorridas ainda não identificadas (IBNR), e são calculadas considerando os seguintes aspectos:

– Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;

– Conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;

– Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos.

1.4 Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação, pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- *Critérios de classificação*

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

(ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

- *Cobertura de justo valor (fair value hedge)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor.

- *Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)*

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

1.5 Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

– Tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

– São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou

– Tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadrem nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os investimentos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções costumizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros entre categorias.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

1.6 Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 1.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

1.7 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou

- Tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

1.8 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e, existe a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido, ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

1.9 Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são mensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

1.10 Activos tangíveis

Os activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para os IFRS, o Grupo elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo

depreciado mensurado de acordo com os IFRS ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações referentes aos restantes activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis:	
De serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	8 e 10
Equipamento:	
Locação operacional	4 e 5
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	3 a 8
Equipamento informático	3 e 4
Instalações interiores	8 e 10
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	8 e 10
Outro equipamento	8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.11 Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa nos 3 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.12 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os veículos adquiridos para aluguer são registados em activos tangíveis e amortizados conforme indicado na Nota 1.10.

Locação financeira

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.13 Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal,

utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

1.14 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (derivados para gestão de risco), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados para gestão de certos activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados por forma a resolver um eventual *mismatch* contabilístico é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

1.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

1.17 Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos do Grupo, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída aos empregados, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

De acordo com as IFRS esta distribuição é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

1.18 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

1.19 Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

De acordo com o parágrafo 2 da IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Grupo não necessita de apresentar o reporte por segmentos.

1.20 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

1.21 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2 Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Sempre que possível, o Banco utiliza a informação do justo de valor fornecida pelas entidades externas.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores

como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2010		
	De activos / passivos ao custo amortizado Euros	De activos / passivos ao justo valor Euros	Total Euros
Juros e rendimentos similares:			
Crédito ao consumo no país	48.122.608		48.122.608
Crédito ao consumo no estrangeiro	18.257.930		18.257.930
Locação financeira	6.375.714		6.375.714
Disponibilidades em outras instituições de crédito	345.492		345.492
Aplicações em outras instituições de crédito	1.758.376		1.758.376
Derivados de cobertura	-	644.359	644.359
Activos cedidos com acordo de recompra	215.040		215.040
Outros juros e rendimentos similares	25.801		25.801
	75.100.961	644.359	75.745.320
Juros e encargos similares:			
Responsabilidades representadas por títulos	(8.020.310)	-	(8.020.310)
Passivos subordinados	(2.976.625)	-	(2.976.625)
Recursos de outras instituições de crédito no país	(1.875.236)	-	(1.875.236)
Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	(1.936.732)	-	(1.936.732)
Recursos de clientes	(87.141)	-	(87.141)
Derivados de cobertura		(3.398.458)	(3.398.458)
Outros juros e encargos similares	(228.915)	-	(228.915)
	(15.124.959)	(3.398.458)	(18.523.417)
Margem financeira	59.976.002	(2.754.099)	57.221.903

	2009		
	De activos / passivos ao custo amortizado Euros	De activos / passivos ao justo valor Euros	Total Euros
Juros e rendimentos similares:			
Crédito ao consumo no país	59.790.642	-	59.790.642
Crédito ao consumo no estrangeiro	24.950.674	-	24.950.674
Locação financeira	7.297.976	-	7.297.976
Disponibilidades em outras instituições de crédito	369.217	-	369.217
Aplicações em outras instituições de crédito	830.926	-	830.926
Derivados de cobertura	-	1.630.136	1.630.136
Outros juros e rendimentos similares	495.349	-	495.349
	93.734.784	1.630.136	95.364.920
Juros e encargos similares:			
Responsabilidades representados por títulos	(13.897.208)	-	(13.897.208)
Passivos subordinados	(1.811.140)	-	(1.811.140)
Recursos de outras instituições de crédito no país	(5.832.636)	-	(5.832.636)
Recursos de outras instituições de crédito no estrangeiro	(2.349.151)	-	(2.349.151)
Recursos de clientes	(160.750)	-	(160.750)
Derivados de cobertura	-	(5.459.387)	(5.459.387)
Outros juros e encargos similares	(215.039)	-	(215.039)
	(24.265.924)	(5.459.387)	(29.725.311)
Margem financeira	69.468.860	(3.829.251)	65.639.609

Os proveitos e custos resultantes de serviços e comissões que são registados em resultados na rubrica Juros e rendimentos similares, podem ser analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Custos resultantes de comissões pagas	(11.935.460)	(17.948.181)
Proveitos resultantes de comissões cobradas	4.733.346	6.370.098
	(7.202.114)	(11.578.083)

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros	2009 Euros
Rendimentos de serviços e comissões:		
Por serviços de cobrança prestados	12.092.294	11.915.132
Outros rendimentos de serviços e comissões	485.697	70.464
	12.577.991	11.985.596
Encargos com serviços e comissões:		
Por serviços de cobrança prestados por terceiros	(2.337.327)	(2.431.158)
Outros encargos com serviços e comissões	(860.487)	(634.914)
	(3.197.814)	(3.066.072)
Resultados líquidos de serviços e comissões	9.380.177	8.919.524

A rubrica Rendimentos por serviços de cobrança prestados refere-se a comissões de gestão e de cobrança de contratos de crédito e outras comissões cobradas aos clientes.

5 Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	2010		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
Activos e passivos detidos para negociação:			
Instrumentos financeiros derivados:			
Contratos sobre taxas de juro	15.018.855	(15.082.392)	(63.537)
Contratos sobre taxas de câmbio	50.527	(2.184.130)	(2.133.603)
	15.069.38[illegible]	(17.266.522)	(2.197.140)

	2009		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
Activos e passivos detidos para negociação:			
Instrumentos financeiros derivados:			
Contratos sobre taxas de juro	22.730.140	(22.975.279)	(245.139)
Contratos sobre taxas de câmbio	3.723.805	(5.090.183)	(1.366.378)
	26.453.94!	(28.065.462)	(1.611.517)

As rubricas Instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1.5.

6 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	2010			2009		
	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros	Proveitos Euros	Custos Euros	Total Euros
Reavaliação cambial	36.126.187	(33.606.946)	2.519.241	41.855.738	(40.055.034)	1.800.704

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.2.

A reavaliação cambial refere-se essencialmente a diferenças cambiais na conversão dos contratos de crédito ao consumo em moeda estrangeira do Banif Plus Bank, Zrt..

7 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros	2009 Euros
Outros proveitos de exploração:		
Rendimentos pela participação nos resultados por angariação de seguros	18.308	231.93
Proveitos de locação operacional	306.816	276.56
Rendimentos da prestação de serviços	969.601	1.036.80
Mais-valias em bens de locação financeira	225.494	312.68
Ganhos na alienação de imobilizado	59.846	47.174
Outros proveitos de exploração	796.552	1.269.961
	2.376.617	3.175.11
Outros custos de exploração:		
Impostos	(702.888)	(642.170)
Donativos e quotizações	(69.532)	(90.003)
Perdas na alienação de imobilizado	(332.928)	(91.412)
Menos-valias em bens de locação financeira	(250.028)	(568.403)
Outros custos de exploração	(125.888)	(35.085)
	(1.481.264)	(1.427.073)
	895.353	1.748.04

A rubrica Mais e menos-valias em bens de locação financeira refere-se a ganhos e perdas obtidos na venda e relocação de equipamentos de contratos de locação financeira rescindidos, respectivamente.

8 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros	2009 Euros
Remunerações	7.791.922	7.552.910
Encargos sociais obrigatórios	1.697.734	1.725.764
Encargos sociais facultativos	62.346	102.921
Outros encargos	766.681	355.335
	10.318.683	9.736.930

O valor total de remunerações fixas atribuídas ao Conselho de Administração, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 1.287.039 (2009: Euros 616.676).

Durante o exercício de 2010 foi atribuído aos membros do Conselho de Administração, a título de remuneração variável, o montante de Euros 200.000.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao Conselho de Administração encontra-se referido na Nota 22.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Grupo, dividido por grandes categorias profissionais, é analisado como se segue:

	2010	2009
Portugal:		
Administração	7	5
Directores	8	8
Quadros técnicos	107	109
Administrativos	107	117
Outras funções	1	1
	230	240
Estrangeiro:		
Administração	3	4
Directores	8	5
Quadros técnicos	33	55
Administrativos	89	91
Outras funções	-	1
	133	156
	363	396

9 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros	2009 Euros
Água, energia e combustíveis	610.623	570.55
Impressos e material de consumo corrente	205.609	118.53
Outros fornecimentos de terceiros	105.140	119.58
Rendas e alugueres	1.292.914	1.176.86
Comunicação e despesas de expedição	1.755.701	1.745.71
Deslocações, estadas e representação	304.449	330.87
Publicidade e acções promocionais	699.053	263.60
Custos com trabalho independente	2.590.360	2.785.98
Conservação e reparação	710.419	782.57
Seguros	121.529	149.22
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	4.399.975	4.058.68
Outros serviços especializados	2.317.509	2.150.72
Outros serviços de terceiros	1.561.298	2.272.62
	16.674.579	16.525.571

A rubrica Publicidade e acções promocionais inclui o montante de Euros 592.540 (2009: Euros 234.558) referente à organização de eventos comerciais.

A rubrica Outros serviços especializados inclui o montante de Euros 365.653 (2009: Euros 418.029) referente a custos com serviços de consultoria externa.

A rubrica Outros serviços especializados também inclui o montante de Euros 361.585 Euros (2009: Euros 339.451) referentes a custos de estrutura associados ao produto cartão de crédito.

10 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2010 Euros	2009 Euros
Activos tangíveis:		
Imóveis	324.341	358.74
Equipamento	1.080.552	1.513.22
	1.404.893	1.871.969
Activos intangíveis	184.660	251.843
	1.589.553	2.123.81

11 Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações

A Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Imparidade do crédito:		
Dotações do exercício	32.467.246	40.516.026
Reversões do exercício	(18.259.133)	(22.886.039)
Recuperações de crédito e juros	(4.439.616)	(4.899.186)
	9.768.497	12.730.801

12 Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações

A Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Imparidade de activos não correntes detidos para venda:		
Dotações do exercício	615.73	1.922.08
Reversões do exercício	(746.003	(975.302
	(130.266	946.78
Imparidade de outros activos:		
Dotações do exercício	7.23	96.60
Reversões do exercício	(1.646	-
	5.58	96.60
	(124.681	1.043.38

13 Provisões líquidas de reversões

As Provisões líquidas de reversões são analisadas como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Provisões para outros riscos e encargos:		
Dotações do exercício	27.00	6.90
Reversões do exercício	-	(1.028.925
	27.00	(1.022.023

14 Resultado de associadas

A 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Resultado de associadas no montante negativo de Euros 3.226.197 refere-se à apropriação por equivalência patrimonial na proporção de 30% da participação no Banco Pecúnia, S.A., conforme referido na Nota 25, esta participação foi alienada em Fevereiro de 2010.

15 Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Impostos correntes	(1.679.591	(2.660.984
Impostos diferidos	(4.390.407	(5.832.928
	(6.069.998	(8.493.912

A Banif Mais SGPS e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2010 e do imposto diferido de 2009 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais).

As declarações de autoliquidação, da Banif Mais SGPS e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Sociedade e das subsidiárias com sede em Portugal que não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2010		2009	
	%	Euros	%	Euros
Lucro antes de impostos		29.565.903		32.131.686
Taxa de imposto corrente	26,50%	7.834.964	26,50%	8.514.897
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	-1,17%	(345.488)	-2,07%	(665.615)
Custos não dedutíveis	1,07%	316.765	3,37%	1.081.649
Receitas isentas de imposto	-7,13%	(2.108.328)	-1,83%	(589.153)
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-	-	0,00%	(953)
Alterações nas estimativas	0,34%	99.749	0,29%	92.235
Tributação autónoma e outros impactos	0,92%	272.335	0,19%	60.852
	20,53%	6.069.998	26,43%	8.493.912

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2010 Euros	2009 Euros
Comissões	177.87	1.466.60
Imparidade do crédito	(3.885.806	(9.494.656
Passivos subordinados	148.30	130.22
Instrumentos financeiros derivados	(872.333	1.683.86
Desreconhecimento de activos	541.38	(173.295
Prejuízos fiscais	(248.135	516.15
Outros	(251.697	38.17
	(4.390.407	(5.832.928

16 Resultados por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	2010 Euros	2009 Euros
Resultado líquido	23.495.90	23.637.77
Número médio de acções	17.500.00	17.500.00
Resultados por acção básico	1,34	1,35
Resultados por acção diluído	1,34	1,35

Os resultados por acção básico são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

Os resultados por acção diluído são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Banif Mais SGPS não detinha potenciais acções ordinárias diluidoras, pelo que os resultados por acção diluído são iguais aos resultados por acção básico.

17 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Caixa	23.82	18.77
Bancos centrais	310.97	367.23
	334.80	386.00

A rubrica Bancos centrais visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Instituições de crédito no país	4.398.20	8.119.33
Instituições de crédito no estrangeiro	83.792.78	81.573.85
	88.190.98	89.693.19

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	35.066.20	37.994.98
De 3 meses a 1 ano	11.100.03	7.996.63
De 1 ano até 5 anos	33.149.96	40.951.57
Mais de 5 anos	8.874.78	2.750.00
	88.190.98	89.693.19

19 Activos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Activos financeiros detidos para negociação:		
Derivados de taxa de juro	11.788.338	16.712.590
Derivados de taxa de câmbio	-	20.696
	11.788.33	16.733.28

A rubrica Activos financeiros detidos para negociação é analisada como se segue:

	2010		2009	
	Nocional Euros	Justo valor Euros	Nocional Euros	Justo valor Euros
Derivados de negociação				
Contratos sobre taxas de juro:				
BMORE Finance No. 3 plc	-	-	4.128.319	42.055
BMORE Finance No. 4 plc	27.328.76	273.305	67.548.507	1.458.633
BMORE Finance No. 5 fundo	222.995.41	11.515.033	241.369.440	15.211.902
	250.324.177	11.788.33	313.	16.712.59
Contratos sobre taxas de câmbio:				
Forward rate agreements				
Compra	-	-	19.	20.69
Venda	-		19.	
	-	-	39.	20.69
	250.324.177	11.788.338	352.556.888	16.733.286

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a maturidade dos derivados detidos para negociação é analisada como se segue:

	2010		2009	
	Nocional Euros	Justo valor Euros	Nocional Euros	Justo valor Euros
Até 3 meses	36.735.035	2.120.465	55.419.856	1.509.420
De 3 meses a 1 ano	80.272.640	3.289.727	30.305.534	559.147
De 1 ano até 5 anos	130.969.804	6.265.875	264.281.956	14.514.782
Mais de 5 anos	2.346.698	112.271	2.549.542	149.937
	250.324.177	11.788.33	352.556.888	16.733.28

Todos os activos financeiros detidos para negociação são não cotados.

Conforme disposto na IFRS 7, os activos financeiros detidos para negociação estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

20 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Activos financeiros disponíveis para venda:		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5.(	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos – cotadas	81.04	69.57
	5.1	69.5

A rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo refere-se a obrigações emitidas pela Rentipar Seguros SGPS, S.A., durante o exercício de 2010.

A análise por maturidades da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda é analisada como se segue:

	2010 Euros	2009 Euros
De 3 meses a 1 ano	36.285	-
De 1 ano até 5 anos	5.063.368	63.368
Mais de 5 anos	17.674	6.205
	5.117.32	69.57

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Instituições de crédito no país	403.192	25.700.002
Instituições de crédito no estrangeiro	79.878.984	38.111
	80.282.17	25.738.11

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	80.282.17[illegible]	25.738.11[illegible]

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Crédito vincendo:		
Crédito interno:		
Empresas:		
Crédito em conta corrente	12.000.000	-
Crédito ao consumo	35.738.731	40.624.677
Capital em locação	23.214.267	25.241.125
Crédito tomado	14.515.103	8.275.138
Particulares:		
Crédito ao consumo	345.881.721	382.794.542
Capital em locação	78.522.069	81.312.338
Crédito à habitação	1.502.947	1.649.477
	511.374.838	539.897.297
Crédito ao exterior:		
Empresas:		
Crédito ao consumo	7.386.938	9.660.993
Capital em locação	15.390	-
Crédito tomado	610.087	1.083.726
Particulares:		
Crédito ao consumo	124.884.558	166.018.272
Capital em locação	259.684	-
Crédito à habitação	224.785	-
Outros créditos	161.742	368.922
	133.543.184	177.131.913
	644.918.022	717.029.210
Crédito vencido:		
Até 3 meses	2.555.067	2.780.185
De 3 meses a 1 ano	14.794.563	22.625.915
De 1 ano até 3 anos	85.523.696	82.438.441
Mais de 3 anos	103.109.070	76.749.065
	205.982.396	184.593.606
	850.900.418	901.622.816
Perdas por imparidade	(153.211.513)	(144.178.621)
	697.688.905	757.444.195

A rubrica Crédito em conta corrente refere-se a uma linha de crédito (conta caucionada) concedida à Rentipar Industria, SGPS, S.A..

A rubrica Crédito ao consumo é constituída por contratos de crédito, principalmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias em estado usado.

A rubrica Capital em locação é constituída por contratos de locação financeira, essencialmente de veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias em estado novo.

A rubrica Crédito à habitação respeita a crédito concedido a colaboradores aprovado de acordo com a política de pessoal do Grupo. O valor de crédito à habitação, concedido ao Conselho de Administração do Grupo, ascende a Euros 132.280 (2009: Euros 140.659), ao abrigo do nº 4 do Artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A rubrica Crédito tomado inclui todos os valores titulados por factura ou representação documental equivalente.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos em contencioso.

A partir de 2009, na sequência da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, o Grupo passou a abater ao activo apenas os créditos vencidos provisionados a 100% que após uma análise económica sejam considerados como incobráveis por se concluir que não existem perspectivas da sua recuperação. A aplicação deste critério teve um impacto no valor do crédito vencido e respectiva imparidade associada relevado no Balanço, que aumentaram em Euros 80.014.120 a 31 de Dezembro de 2009.

A análise das rubricas Crédito vincendo e Crédito vencido, de acordo com o prazo remanescente das operações, é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	59.556.905	57.738.001
De 3 meses a 1 ano	154.419.359	157.721.578
De 1 ano até 5 anos	388.499.264	456.453.251
Mais de 5 anos	42.442.494	45.116.380
Duração indeterminada (crédito vencido)	205.982.396	184.593.606
	850.900.41	901.622.81

A rubrica Crédito a clientes, de acordo com o tipo de garantia, é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Crédito vincendo:		
Créditos com garantias reais	1.727.732	2.018.399
Créditos sem garantias	541.178.880	608.457.349
Créditos com outras garantias	102.011.410	106.553.462
	644.918.022	717.029.210
Crédito vencido:		
Créditos com garantias reais	31.322	31.315
Créditos sem garantias	200.030.950	178.483.428
Créditos com outras garantias	5.920.124	6.078.863
	205.982.396	184.593.606
	850.900.418	901.622.816

A distribuição do crédito vincendo por tipo de taxa, é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Taxa fixa	453.116.130	528.265.490
Taxa variável	191.801.892	188.763.720
	644.918.022	717.029.210

A reconciliação da rubrica Capital em locação, por prazos residuais, é apresentada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Rendas e valores residuais vincendos:		
Até 1 ano	28.900.674	32.865.335
De 1 ano até 5 anos	77.972.378	78.525.137
Mais de 5 anos	13.691.117	15.189.596
	120.564.169	126.580.068
Juros vincendos:		
Até 1 ano	(6.320.012	(6.445.558
De 1 ano até 5 anos	(10.978.927	(12.354.470
Mais de 5 anos	(1.253.820	(1.226.577
	(18.552.759	(20.026.605
Capital vincendo:		
Até 1 ano	22.580.662	26.419.777
De 1 ano até 5 anos	66.993.451	66.170.667
Mais de 5 anos	12.437.297	13.963.019
	102.011.410	106.553.463

A rubrica Crédito a clientes inclui os créditos securitizados a seguir apresentados, relativos a securitizações tradicionais detidas por Entidades de Finalidade Especial (SPE's) que foram objecto de consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com política contabilística descrita na Nota 1.2.

Em 31 de Dezembro de 2010, existem três operações de securitização celebradas com o Grupo e outras instituições financeiras.

A rubrica Crédito a clientes inclui os montantes securitizados ao abrigo destas operações, e é apresentada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
BMORE Finance No. 3 plc	-	17.618.91
BMORE Finance No. 4 plc	45.738.26	80.671.33
BMORE Finance No. 5 fundo	265.987.94	262.732.23
Atlantes Finance No. 3	68.627.89	-
	380.354.10	361.022.49

BMORE Finance No. 3 plc

A operação de securitização BMORE Finance No. 3 plc foi efectuada em 17 de Maio de 2002 com uma Entidade de Finalidade Especial (SPE) sedeada em Dublin, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo de veículos automóveis em estado usado e novo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches.

O prazo total da operação é de 9 anos, com um *revolving period* de 3 anos e um limite da operação fixado em Euros 400.000.000.

Durante o exercício de 2010, o Banco Mais, S.A. exerceu a "clean up call" que permitiu terminar antecipadamente a operação de securitização BMORE Finance No. 3 plc..

BMORE Finance No. 4 plc

A operação de securitização BMORE Finance No. 4 plc foi efectuada em 18 de Maio de 2004 com uma Entidade de Finalidade Especial (SPE) sedeada em Dublin, no âmbito da qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro em diversas tranches.

O prazo total da operação é de 10 anos, com um *revolving period* de 3 anos e um limite da operação fixado em Euros 400.000.000.

BMORE Finance No. 5 fundo

A operação de securitização BMORE Finance No. 5 fundo foi efectuada em 7 de Dezembro de 2007, no âmbito do qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo, contratos de locação financeira e contratos de aluguer financeiro.

Esta operação consistiu num *ramp-up asset backed commercial paper* com um *revolving period* de 3 anos, findo em Novembro de 2010, e com um limite fixado em Euros 300.000.000.

Atlantes Finance No. 3

A operação de securitização Atlantes Finance No. 3 foi efectuada em Julho de 2010, no âmbito do qual foram vendidos contratos de crédito ao consumo e contratos de locação financeira.

Esta é uma operação conjunta constituída por contratos originados pelo Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A., pela Banif Go – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e pelo Banco Mais, S.A., três

entidades do grupo bancário BANIF. O prazo total da operação é de 16 anos e o limite da operação fixado para o Banco Mais, S.A. é de Euros 81.668.973.

Em 31 de Dezembro de 2010, o detalhe das perdas por imparidade do crédito apresenta-se como segue:

	2010						
	Créditos com sinais de imparidade Euros		Créditos sem sinais de imparidade Euros		Total Euros		
	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	14.224.693	7.093.944	124.666.167	735.739	138.890.860	7.829.683	131.061.177
Crédito a particulares – Habitação	31.322	20.291	1.727.732	9.316	1.759.054	29.607	1.729.447
Crédito a particulares – Outros	275.545.623	141.781.608	434.704.881	3.570.615	710.250.504	145.352.223	564.898.281
	289.801.638	148.895.843	561.098.780	4.315.670	850.900.418	153.211.513	697.688.905

Em 31 de Dezembro de 2009, o detalhe das perdas por imparidade do crédito apresenta-se como segue:

	2009						
	Créditos com sinais de imparidade Euros		Créditos sem sinais de imparidade Euros		Total Euros		
	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Valor de crédito	Imparidade	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	34.337.419	15.109.464	70.707.486	773.245	105.044.905	15.882.709	89.162.196
Crédito a particulares – Habitação	31.315	20.777	1.820.541	16.110	1.851.856	36.887	1.814.969
Crédito a particulares – Outros	255.441.855	122.852.072	539.284.200	5.406.953	794.726.055	128.259.025	666.467.030
	289.810.589	137.982.313	611.812.227	6.196.308	901.622.816	144.178.621	757.444.195

Durante o exercício de 2010, o valor médio dos créditos com sinais de imparidade foi de Euros 289.801.638 (2009: Euros 268.484.135). O juro reconhecido na conta de exploração relativo a estes créditos foi de Euros 658.936 (2009: Euros 834.071), o qual inclui o efeito do desconto relativo a crédito com sinais de imparidade.

Os movimentos ocorridos nas Perdas por imparidade do crédito são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	144.178.621	53.494.955
Dotações do exercício	32.467.246	40.516.026
Reversões do exercício	(18.259.133)	(22.886.039)
Utilizações	(4.809.842)	(6.742.515)
Transferências	-	80.014.120
Diferenças cambiais	(365.379)	(217.926)
Saldo em 31 de Dezembro	153.211.513	144.178.621

O Grupo procedeu à anulação contabilística de créditos pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor do crédito, no montante de Euros 4.809.842 (2009: Euros 6.742.195), conforme referido na política contabilística 1.3.

Conforme referido anteriormente nesta nota, a rubrica Transferências inclui o efeito da adopção por parte do Grupo da Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal.

Os juros sobre crédito vencido que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2010, a anulação de proveitos é de Euros 69.870.957 (2009: Euros 64.108.264).

23 Activos cedidos com acordo de recompra

Os Activos cedidos com acordo de recompra no montante de Euros 20.215.040, correspondem a obrigações vendidas, sobre as quais existe o acordo de as recomprar por um preço pré-estabelecido. O valor registado corresponde ao valor das obrigações acrescido do juro implícito, que está a ser reconhecido de acordo com o princípio da especialização. O Grupo reconhece as obrigações na sua carteira, uma vez que assume os riscos ou benefícios da detenção das mesmas.

A carteira de obrigações é composta por *floating rate notes* com um valor nominal de Euros 20.000.000.

24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Activo:		
Interest rate swaps	-	6.01
Passivo:		
Interest rate swaps	(1.683.172	(2.600.567
	(1.683.172	(2.594.556

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser analisadas como segue:

(Valores expressos em Euros)

2010

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação justo valor do derivado no ano
Interest rate swaps	Bullets	Taxa de juro	35.000.000	(787.320)	98.793
Interest rate swaps	Obrigações	Taxa de juro	30.000.000	(550.884)	(364.963)
Interest rate swaps	Obrigações de securitização	Taxa de juro	27.328.767	(344.968)	1.177.554
			92.328.767	(1.683.172)	911.384

(Valores expressos em Euros)

2009

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado	Variação justo valor do derivado no ano
Interest rate swaps	Bullets	Taxa de juro	50.000.000	(886.112)	(452.564)
Interest rate swaps	Obrigações	Taxa de juro	50.000.000	(185.922)	(129.981)
Interest rate swaps	Obrigações de securitização	Taxa de juro	71.712.826	(1.522.522)	(233.666)
			171.712.826	(2.594.556)	(816.211)

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de *cash-flows* ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Grupo à data de 31 de Dezembro de 2010 e 2009 e de acordo com os critérios contabilísticos localmente aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa variável para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados (IRS) com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essa emissões.

O Grupo para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, adoptou a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de exposição à variabilidade nos fluxos de caixa (*Cash flow hedge*) e apresenta na sua carteira de derivados, *swaps* de taxa de juro, que estão a cobrir o risco de variações nos fluxos de caixa dos Recursos de outras instituições de crédito e Responsabilidades representadas por títulos.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de Reservas de justo valor o montante de Euros 1.189.446 (2009: negativo Euros 343.497), correspondendo à parte efectiva do justo valor dos derivados de cobertura.

A análise da carteira de instrumentos financeiros derivados de cobertura por maturidades é a seguinte:

	2010		2009	
	Nocional Euros	Justo valor Euros	Nocional Euros	Justo valor Euros
Até 3 meses	12.776.279	(396.169)	15.945.233	(501.570)
De 3 meses a 1 ano	34.552.488	(510.359)	65.305.534	(938.519)
De 1 ano até 5 anos	45.000.000	(776.644)	90.462.059	(1.154.467)
	92.328.767	(1.683.172)	171.712.826	(2.594.556)

Conforme disposto na IFRS 7, os derivados de cobertura estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

25 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Activos não correntes detidos para venda:		
Banco Pecúnia, S.A.	-	16.098.37
Perdas por imparidade	-	(688.031
	-	15.410.34
Activos tangíveis não correntes detidos para venda:		
Equipamento	796.17	1.139.27
Perdas por imparidade	(501.534	(641.649
	294.64	497.62
	294.64	15.907.96

Em Fevereiro de 2010, o Grupo alienou a participação de 30% do Banco Pecúnia no Brasil pelo montante de Reais 38.700.000 (Euros 15.236.000) ao Banco Société Générale Brasil, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2009, a rubrica Activos não correntes detidos para venda refere-se à participação financeira de 30% do Banco Pecúnia, S.A.. A Banif Mais SGPS, S.A. celebrou um acordo de venda com o Banco Société Générale Brasil, S.A. para a alienação desta participação tendo registado perdas por imparidade no valor de Euros 688.031.

Os dados financeiros relativos à empresa associada em 2009 são apresentados no quadro seguinte:

	Activo Euros	Passivo Euros	Capital próprio Euros	Resultado líquido Euros	Custo da participação Euros
Banco Pecúnia, S.A.	378.379.923	324.899.056	53.480.867	(10.753.989)	15.887.690

	% Detida	Valor de balanço Euros	Resultados de associadas atribuível ao Grupo Euros
Banco Pecúnia, S.A.	30%	1	(3.226.197)

A 31 de Dezembro de 2009, os movimentos verificados na rubrica Activos não correntes detidos para venda - Banco Pecúnia, S.A. são analisados como segue:

	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	15.445.572
Resultado de associadas	(3.226.197)
Diferenças cambiais	3.879.000
Saldo em 31 de Dezembro	16.098.375

A rubrica Activos tangíveis não correntes detidos para venda, no montante de Euros 796.177 (2009: Euros 1.139.273 representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos, cuja mensuração é efectuada de acordo com a política contabilística descrita na Nota 1.9.

A 31 de Dezembro de 2010, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade dos Activos tangíveis não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	641.649	381.506
Dotações do exercício	615.737	1.234.054
Reversões do exercício	(746.002)	(975.302)
Diferenças cambiais	(9.850)	1.391
Saldo em 31 de Dezembro	501.534	641.649

26 Activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Imóveis:		
De serviço próprio	8.158.081	8.158.081
Obras em imóveis arrendados	2.083.855	2.201.300
	10.241.936	10.359.381
Equipamento:		
Locação operacional	302.441	1.473.829
Mobiliário e material	1.334.646	1.291.321
Máquinas e ferramentas	263.685	283.241
Equipamento informático	2.501.226	2.658.025
Instalações interiores	1.388.917	1.516.267
Equipamento de transporte	1.906.887	2.184.110
Equipamento de segurança	380.887	326.628
Outros equipamentos	135.447	107.853
	8.214.136	9.841.274
Activo tangível em curso	-	3.618
	18.456.072	20.204.271
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(1.404.896)	(1.871.969)
Relativas a exercícios anteriores	(6.912.905)	(6.777.964)
	(8.317.801)	(8.649.933)
	10.138.271	11.554.340

A rubrica Imóveis inclui o montante de Euros 8.158.081 (2009: Euros 8.158.081), referente ao imóvel adquirido em regime de locação financeira para as instalações da sede do Grupo, conforme mencionado na Nota 37.

O valor bruto e as rendas vincendas associadas aos contratos de locação operacional por prazo residual das operações são apresentados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Valor bruto:		
Até 1 ano	136.761	1.232.222
De 1 ano até 5 anos	165.680	241.607
	302.441	1.473.829
Rendas vincendas:		
Até 1 ano	122.722	973.318
De 1 ano até 5 anos	165.680	152.125
Mais de 5 anos	1.635	-
	290.037	1.125.443

Os movimentos da rubrica Activos tangíveis são analisados como segue:

(Valores expressos em euros)

	Imóveis	Equipamento	Activo tangível em curso	Total
Custo de aquisição:				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	10.110.154	10.986.894	200.328	21.297.376
Adições	90.087	1.976.187	88.781	2.155.055
Abates / alienações	(73.992)	(3.117.174)	(3.060)	(3.194.226)
Transferências	242.679	22.830	(282.431)	(16.922)
Diferenças cambiais	(9.547)	(27.463)	-	(37.010)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	10.359.381	9.841.274	3.618	20.204.273
Adições	378.847	943.074	-	1.321.921
Abates / alienações	(486.329)	(2.540.637)	-	(3.026.966)
Transferências	3.618	-	(3.618)	-
Diferenças cambiais	(13.581)	(29.575)	-	(43.156)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	10.241.936	8.214.136	-	18.456.072
Amortizações:				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	1.599.089	6.123.523	-	7.722.612
Amortizações do exercício	358.747	1.513.222	-	1.871.969
Abates / alienações	(53.856)	(876.725)	-	(930.581)
Transferências	153.094	(156.011)	-	(2.917)
Diferenças cambiais	(4.596)	(6.554)	-	(11.150)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	2.052.478	6.597.455	-	8.649.933
Amortizações do exercício	324.341	1.080.552	-	1.404.893
Abates / alienações	(390.676)	(1.318.566)	-	(1.709.242)
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(11.233)	(16.550)	-	(27.783)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1.974.910	6.342.891	-	8.317.801
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	8.254.746	1.883.525	-	10.138.271
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	8.306.903	3.243.819	3.618	11.554.340

27 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Software	4.087.091	4.122.957
Activo intangível em curso	40.678	101.097
	4.127.769	4.224.054
Amortizações acumuladas:		
Relativas ao exercício corrente	(184.660	(251.843
Relativas a exercícios anteriores	(3.873.989	(3.641.795
	(4.058.649	(3.893.638
	69.120	330.416

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis são analisados como segue:

(Valores expressos em euros)

	Software	Activo intangível em curso	Total
Custo de aquisição:			
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	3.979.630	170.030	4.149.660
Adições	61.317	-	61.317
Abates / alienações	(163)	-	(163)
Transferências	85.855	(68.933)	16.922
Diferenças cambiais	(3.682)	-	(3.682)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	4.122.957	101.097	4.224.054
Adições	26.112	11.104	37.216
Abates / alienações	(127.134)	-	(127.134)
Transferências	71.523	(71.523)	-
Diferenças cambiais	(6.367)	-	(6.367)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	4.087.091	40.678	4.127.769
Amortizações:			
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	3.640.164	-	3.640.164
Amortizações do exercício	251.843	-	251.843
Abates / alienações	(163)	-	(163)
Transferências	2.917	-	2.917
Diferenças cambiais	(1.123)	-	(1.123)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	3.893.638	-	3.893.638
Amortizações do exercício	184.660	-	184.660
Abates / alienações	(13.542)	-	(13.542)
Transferências	-	-	-
Diferenças cambiais	(6.107)	-	(6.107)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	4.058.649	-	4.058.649
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	28.442	40.678	69.120
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	229.319	101.097	330.416

28 Activos e passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Carga fiscal imputada (dotações)	1.679.591	2.660.984
Carga fiscal paga	3.632.963	5.285.980
Diferença:		
A receber	2.563.68	2.653.68
A pagar	(610.309	(28.687

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A diferença entre a carga fiscal imputada (dotação) e a paga nas Sociedades com Imposto sobre o rendimento a pagar, encontra-se totalmente reconhecida.

O montante dos impostos sobre lucros para a Banif Mais SGPS, S.A. e suas subsidiárias, foi calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço. Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre lucros.

29 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2010		2009	
	Activos Euros	Passivos Euros	Activos Euros	Passivos Euros
Comissões	1.800.618	404.378	1.425.709	207.348
Imparidade do crédito	1.614.648	13.971.447	2.246.389	10.717.382
Instrumentos financeiros derivados	3.064.430	22.587	4.045.621	145.317
Passivos subordinados	-	-	-	148.304
Prejuízos fiscais	492.202	-	740.337	-
Desreconhecimento de activos	570.394	732.984	608.988	1.312.959
Outros	615.765	411.872	1.017.242	546.879
	8.158.057	15.543.268	10.084.286	13.078.189
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	(5.745.760)	(5.745.760)	(9.192.744)	(9.192.744)
Activos e Passivos por impostos diferidos	2.412.297	9.797.508	891.542	3.885.445
Impostos diferidos líquidos	(7.385.211)		(2.993.903)	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

O movimento do imposto diferido é analisado como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	(2.993.903	2.904.08
Reconhecido em resultados	(4.390.407	(5.832.928
Reconhecido em reservas	12.10	(10.815
Diferenças cambiais	(13.005	(54.242
Saldo em 31 de Dezembro	(7.385.211	(2.993.903

Durante o exercício de 2010 e 2009, o imposto diferido com impacto em reservas teve origem na rubrica Derivados.

30 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	369.412	71.842
Outros devedores	5.106.749	3.005.123
Outros proveitos a receber	109.136	157.650
Custos diferidos	1.302.164	1.389.061
Património artístico	153.711	157.210
Outras operações a regularizar	1.064.095	1.238.615
	8.105.267	6.019.501
Imparidade de outros activos	(102.187)	(96.603)
	8.003.080	5.922.898

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber no montante de Euros 369.412 (2009: Euros 71.842) representa o IVA a recuperar, por reembolsos pedidos, decorrentes da actividade do Grupo.

A rubrica Outros devedores inclui o montante de Euros 627.385 (2009: Euros 618.011) referente a cauções efectuadas junto da VISA, no âmbito da gestão de cartões de crédito.

A rubrica Outros devedores também inclui o montante de Euros 273.562 (2009: Euros 240.316) referente a valores entregues à First Data Limited no âmbito da gestão de cartões de crédito.

Os movimentos ocorridos na Imparidade de outros activos são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	96.603	-
Dotações do exercício	7.230	96.603
Reversões do exercício	(1.646)	-
Saldo em 31 de Dezembro	102.187	96.603

31 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Passivos financeiros detidos para negociação:		
Derivados de taxa de juro	11.885.363	17.165.090
Derivados de taxa de câmbio	-	900.244
	11.885.36	18.065.33

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação é analisada como segue:

	2010		2009	
	Nocional Euros	Justo valor Euros	Nocional Euros	Justo valor Euros
Derivados de negociação				
Contratos sobre taxas de juro:				
BMORE Finance No. 3 plc	-	-	3.933.549	39.54
BMORE Finance No. 4 plc	33.018.839	355.30	87.642.636	1.878.79
BMORE Finance No. 5 fundo	222.995.410	11.530.05	241.369.440	15.246.74
	256.014.249	11.885.36	332.945.625	17.165.09
Contratos sobre taxas de câmbio:				
Forward rate agreements				
Compra	-	-	118.316.684	900.24
Venda	-		117.564.591	
	-	-	235.881.275	900.24
	256.014.249	11.885.36	568.826.900	18.065.33

A análise por maturidade dos Passivos financeiros detidos para negociação é a seguinte:

	2010		2009	
	Nocional Euros	Justo valor Euros	Nocional Euros	Justo valor Euros
Até 3 meses	34.758.075	2.100.682	255.138.832	2.490.942
De 3 meses a 1 ano	86.818.320	3.372.881	39.299.789	718.266
De 1 ano até 5 anos	132.091.156	6.299.140	271.838.737	14.705.578
Mais de 5 anos	2.346.698	112.660	2.549.542	150.548
	256.014.249	11.885.363	568.826.900	18.065.334

Conforme disposto na IFRS 7, os passivos financeiros detidos para negociação estão valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado (nível 2).

32 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Instituições de crédito no país	114.567.671	144.921.133
Instituições de crédito no estrangeiro	71.627.818	1.896.540
	186.195.48[illegible]	146.817.67[illegible]

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o prazo remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	100.093.10[illegible]	58.581.91[illegible]
De 3 meses até 1 ano	48.734.53[illegible]	31.749.69[illegible]
De 1 ano até 5 anos	37.367.85[illegible]	56.486.05[illegible]
	186.195.48[illegible]	146.817.67[illegible]

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito inclui o montante de Euros 44.701.542 (2009: Euros 8.214.576) referente a descobertos bancários.

33 Recursos de clientes

Esta rubrica no montante de Euros 2.721.799 (2009: Euros 3.138.163) refere-se a depósitos com pré-aviso e depósitos à ordem, no âmbito da actividade do Grupo.

Nos termos da Portaria nº 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de

Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

A rubrica Recursos de clientes tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	1.794.95	1.991.27
De 3 meses até 1 ano	926.84	1.146.89
	2.721.79	3.138.16

34 Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Empréstimos obrigacionistas	403.785.57	443.476.02
Papel comercial	19.902.36	19.911.20
	423.687.94	463.387.22

À data de 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é analisada como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2010 Euros
Papel Comercial				
Banco Mais 9ª emissão	Out/2010	Abr/2011	1,64%	20.000.000
Obrigações de caixa				
Banco Mais, S.A.				
Banco Mais 2007-2012	Out/2007	Out/2012	Euribor 6 meses + 0,40%	30.000.000
BMORE Finance No. 4 plc				
Class C Secured Floating Rate	Mai/2004	Mai/2014	Euribor 3 meses + 0,55%	15.328.766
Class D Secured Floating Rate	Mai/2004	Mai/2014	Euribor 3 meses + 0,94%	8.000.000
BMORE Finance No. 5 fundo				
Senior Units A	Nov/2007	Nov/2018	Conduit + 0,10%	275.000.000
ATLANTES Finance No. 3				
Class A Floating Rate Notes	Jul/2010	Mai/2026	Euribor 3 meses + 1,1%	37.095.614
Class B Floating Rate Notes	Jul/2010	Mai/2026	Euribor 3 meses + 2,5%	37.159.383
Periodificações e custos diferidos				1.104.179
				423.687.942

Durante o exercício de 2010, o Grupo efectuou o reembolso de empréstimos obrigacionistas no montante de Euros 114.384.306 (2009: Euros 78.085.382).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	48.990.76	10.690.87
De 3 meses até 1 ano	131.229.08	137.006.03
De 1 ano até 5 anos	240.574.11	188.956.99
Mais de 5 anos	2.893.97	126.733.32
	423.687.94	463.387.22

35 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Provisão para outros riscos e encargos	158.90	131.90

Os movimentos da rubrica Provisão para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Saldo em 1 de Janeiro	131.90	1.408.25
Dotações do exercício	27.00	6.90
Reversões do exercício	-	(1.028.925
Utilizações	-	(270.043
Diferenças cambiais	-	15.71
Saldo em 31 de Dezembro	158.90	131.90

36 Passivos subordinados

Esta rubrica representa as responsabilidades do Grupo relativamente ao empréstimo obrigacionista subordinado, emitido nas seguintes condições:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	2010 Euros
Banco Mais 2004/2011 com juro suplementar	Dez/2004	Mar/2011	5.688.321

Em 10 de Março de 2010, a Assembleia Geral de Obrigacionistas alterou a cláusula relativa à remuneração das obrigações. Desta forma, o cupão com vencimento em 15 de Março de 2010 terá a remuneração de Euros 14,11 por obrigação e o cupão com vencimento em 15 de Março de 2011 terá a

remuneração de Euros 14,61 por obrigação. Os juros serão pagos anual e postecipadamente em 15 de Março de cada ano.

Anteriormente à alteração atrás referida, o empréstimo obrigacionista Banco Mais 2004/2011 vencia juros a uma taxa constituída por uma componente fixa e outra variável. Os juros relativos à componente fixa eram pagos anualmente à taxa de 2,5%. O juro suplementar é calculado com base numa proporção calculada em função da relação entre os resultados líquidos e o capital social do Banco Mais, S.A. à data da subscrição.

A rubrica Passivos subordinados tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2010 Euros	2009 Euros
Até 3 meses	5.688.32	-
De 1 ano até 5 anos	-	4.145.91

Os encargos imputados e os encargos pagos relativamente a passivos subordinados são analisados como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Encargos imputados com passivos subordinados	2.976.625	1.811.140
Encargos pagos com passivos subordinados	1.411.000	2.732.390

37 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Cauções recebidas	8.233.458	10.896.374
Fornecedores de imobilizado em locação financeira	4.846.729	5.656.953
Companhias de seguros	684.610	78.568
Outros credores	4.289.800	1.777.647
Custos a pagar com férias e subsídios de férias e bónus	910.565	1.149.741
Imposto do selo a pagar	326.885	293.307
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	265.036	824.950
Sector público administrativo	2.145.661	324.176
Outros custos a pagar	2.164.788	1.032.124
Proveitos diferidos	172.574	138.863
Outras contas de regularização	1.589.819	1.235.770
	25.629.92	23.408.47

A rubrica Cauções recebidas no montante de Euros 8.233.458 (2009: Euros 10.896.374) refere-se a cauções recebidas de clientes de locação financeira.

A rubrica Companhias de seguros no montante de Euros 684.610 (2009: Euros 78.568) refere-se a prémios de seguros de vida e protecção total recebidos de clientes a entregar pelo Grupo.

A rubrica Outras contas de regularização inclui o montante de Euros 347.659 (2009: Euros 1.049.893) referente a recebimentos de clientes que serão regularizados no início do próximo exercício, por contrapartida da rubrica Crédito a clientes.

A rubrica Fornecedores de imobilizado em locação financeira no montante de Euros 4.846.729 (2009: Euros 5.656.953) refere-se a valores a pagar relativos ao contrato de locação financeira celebrado durante o exercício de 1999, que tem como objecto o imóvel das instalações do Grupo.

A reconciliação da rubrica Fornecedores de imobilizado em locação financeira é apresentada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Rendas e valor residual vincendos:		
Até 1 ano	898.60	888.57
De 1 ano até 5 anos	3.594.42	3.554.28
Mais de 5 anos	609.30	1.492.85
	5.102.33	5.935.70
Juro vincendo:		
Até 1 ano	(80.649	(75.899
De 1 ano até 5 anos	(171.166	(184.415
Mais de 5 anos	(3.788	(18.440
	(255.603	(278.754
Capital vincendo:		
Até 1 ano	817.95	812.67
De 1 ano até 5 anos	3.423.25	3.369.86
Mais de 5 anos	605.51	1.474.41
	4.846.72	5.656.95

38 Capital

O capital social no montante de Euros 17.500.000 (2009: Euros 17.500.000), representado por 17.500.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de Dezembro de 2010, a Banif Mais SGPS, S.A., é detida em 100% pelo Banif SGPS, S.A., sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nas demonstrações financeiras do Banif SGPS, S.A..

39 Reserva legal

O Banif Mais SGPS, S.A., reforça anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social. Nos termos da legislação portuguesa, esta reserva não está, normalmente, disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital social.

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente em Portugal, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5% e 10% dos lucros líquidos anuais dependendo da actividade económica.

40 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Os movimentos nas rubricas de Reservas de justo valor e Outras reservas e resultados transitados são apresentados como segue:

(Valores expressos em euros)

	Reservas de justo valor			Outras reservas e resultados transitados				
	Derivados de cobertura	Reserva por impostos diferidos	Total de reservas de justo valor	Reserva legal	Diferenças cambiais	Outras reservas	Resultados transitados	Total outras reservas e resultados transitados
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	(3,238,863)	271,033	(2,967,830)	10,539,022	(5,487,382)	152,392,500	37,681,312	195,125,452
Alterações de justo valor	343,497	(10,815)	332,682	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	2,721,497	-	-	2,721,497
Constituição de reservas	-	-	-	277,731	-	30,386,930	(2,891,976)	27,772,685
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(2,400,421)	-	(2,400,421)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	(2,895,366)	260,218	(2,635,148)	10,816,753	(2,765,885)	180,379,009	34,789,336	223,219,213
Alterações de justo valor	1,189,446	12,104	1,201,550	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	(1,129,356)	-	-	(1,129,356)
Constituição de reservas	-	-	-	911,391	-	14,523,868	-	15,435,259
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	(18,047,485)	-	(18,047,485)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	(1,705,920)	272,322	(1,433,598)	11,728,144	(3,895,241)	176,855,392	34,789,336	219,477,631

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos por operações de cobertura em conformidade com a política contabilística descrita na Nota 1.4.

41 Passivos contingentes e compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2010 Euros	2009 Euros
Garantias e avales prestados	12.683.834	9.855.796
Compromissos assumidos perante terceiros	18.065.212	15.997.876
Compromissos assumidos por terceiros	46.479.846	124.164.034
Activos recebidos em garantia	308.819	275.179
Outras contas extrapatrimoniais	233.318.444	218.574.412

As garantias e avales prestados são na sua totalidade garantias e avales e representam operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

A totalidade dos Compromissos assumidos perante terceiros são revogáveis e representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão.

Em virtude da natureza destas operações conforme acima descrito, não se prevêem quaisquer perdas materiais nestas operações.

42 Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2010 e eventos subsequentes

Em Fevereiro de 2010, o Grupo Banif Mais alienou a participação de 30% do Banco Pecúnia, S.A. no Brasil ao Banco Société Générale Brasil, S.A. pelo montante de Reais 38.700.000 (Euros 15.236.000), conforme referido na Nota 25.

Em Março de 2010, o Banco Mais, S.A. exerceu a "clean up call" que permitiu terminar antecipadamente a operação de securitização BMORE Finance No. 3 plc..

Em Maio de 2010, o Grupo Banif Mais proporcionou aos seus colaboradores um plano de pensões de contribuição definida e de natureza contributiva, financiados através de fundos de pensões. Estes fundos (Banif reforma jovem; Banif reforma activa e Banif reforma senior) são geridos pelo Banif Açor Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em Julho de 2010, o Banco Mais, S.A. juntamente com o Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. e a Banif Go – Instituição Financeira de Crédito, S.A., constituíram a operação de securitização Atlantes Finance No. 3.

O Banco Mais, S.A. e a Banif Go – Instituição Financeira de Crédito, S.A. encontram-se em processo de cisão/fusão. A expectativa do Conselho de Administração é que a cisão/fusão ocorra durante o primeiro trimestre de 2011.

43 Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos, passivos financeiros e juros associados, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentados como se segue:

	2010		
	Balanço Médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Aplicações em outras instituições de crédito	55.358.880	1.758.376	3,2%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	87.309.128	345.492	0,4%
Activos com acordo de recompra	10.015.023	215.040	2,1%
Crédito a clientes e outros	712.862.623	73.426.412	10,3%
Total de activos geradores de juros	865.545.654	75.745.320	
Activos não geradores de juros	57.117.109		
Total do Activo	922.662.762		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de instituições crédito	157.656.742	3.811.968	2,4%
Recursos de clientes	2.794.352	87.141	3,1%
Responsabilidades representadas por títulos (1)	409.264.531	14.624.308	3,6%
Total de passivos geradores de juros	569.715.625	18.523.417	
Passivos não geradores de juros	92.566.249		
Total do Passivo	662.281.874		
Capital Próprio	260.380.889		
Total do Passivo e do Capital Próprio	922.662.762		
Taxa de remuneração dos activos	8,8%		

(1) – Inclui o passivo subordinado.

	2009		
	Balanço médio Euros	Juros do exercício Euros	Taxa %
Activos geradores de juros:			
Aplicações em outras instituições de crédito	42.416.746	830.926	2,0%
Disponibilidades em outras instituições de crédito	93.052.341	369.217	0,4%
Crédito a clientes e outros	854.210.119	92.534.641	10,8%
Total de activos geradores de juros	983.023.596	93.734.784	
Activos não geradores de juros	62.280.571		
Total do Activo	1.051.959.777		
Passivos geradores de juros:			
Recursos de instituições crédito	271.855.821	9.435.991	3,5%
Recursos de clientes	3.315.998	160.750	4,8%
Responsabilidades representadas por títulos	473.324.224	16.687.294	3,5%
Passivos subordinados	4.121.787	1.811.140	17,5%(1)
Total de passivos geradores de juros	752.617.829	28.095.175	
Passivos não geradores de juros	51.307.912		
Total do Passivo	803.925.741		
Capital Próprio	248.034.036		
Total do Passivo e do Capital Próprio	1.051.959.777		
Taxa de remuneração dos activos	9,5%		

(1) A remuneração é de 17,5% sobre o resultado líquido deduzido das reservas obrigatórias.

44 Justo valor

A 31 de Dezembro de 2010, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisada como segue:

	2010	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Caixa e disp. em bancos centrais	334.802	334.802
Disp. em outras instituições financeiras	88.190.988	88.190.988
Detidos para negociação	11.788.338	11.788.338
Disponíveis para venda	5.117.327	5.117.327
Aplicações em instituições de crédito	80.282.176	80.282.176
Crédito a clientes	697.688.905	713.320.582
Activos com acordo de recompra	20.215.040	20.215.040
Passivos financeiros:		
Detidos para negociação	11.885.363	11.885.363
Recursos de outras instituições de crédito	186.195.489	186.195.489
Recursos de clientes	2.721.799	2.721.799
Responsabilidades representadas por títulos	423.687.942	423.687.942
Derivados de cobertura	1.683.172	1.683.172
Passivos subordinados	5.688.321	5.688.321

A 31 de Dezembro de 2009, a decomposição dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao seu justo valor é analisada como segue:

	2009	
	Valor contabilístico Euros	Justo valor Euros
Activos financeiros:		
Caixa e disp. em bancos centrais	386.009	386.009
Disp. em outras instituições financeiras	89.693.191	89.693.191
Detidos para negociação	16.733.286	16.733.286
Disponíveis para venda	69.573	69.573
Aplicações em instituições de crédito	25.738.113	25.738.113
Crédito a clientes	757.444.195	757.857.565
Derivados de cobertura	6.011	6.011
Passivos financeiros:		
Detidos para negociação	18.065.334	18.065.334
Recursos de outras instituições de crédito	146.817.673	146.786.197
Recursos de clientes	3.138.163	3.138.163
Responsabilidades representadas por títulos	463.387.224	461.730.748
Derivados de cobertura	2.600.567	2.600.567
Passivos subordinados	4.145.918	4.145.918

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como se segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Considerando que as taxas de juro aplicáveis a estes instrumentos financeiros são renovadas por períodos inferiores a um ano, o valor de balanço representa uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Derivados de cobertura e de negociação

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito ao consumo, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias das operações efectuadas em Dezembro de 2010 (condições correntes de mercado).

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na actualização de fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço.

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam, é estimado com base na actualização de fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

45 Partes relacionadas

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de 31-12-10	N.º de títulos à data de 31-12-09	Movimento no exercício de 2010: Aquisições	Movimento no exercício de 2010: Alienações	Movimento no exercício de 2010: Data	Movimento no exercício de 2010: Preço unitário Euros
Membros de Órgãos Sociais							
Obrigações:							
Mário Raul Leite Santos	Administrador	8.207	8.207	-	-	-	-
Manuel Cardoso Pinto Marta	Administrador	3.683	3.683	-	-	-	-
Manuel Carlos de Carvalho Fernandes [1]	Administrador	10.081	10.081	-	-	-	-
João Manuel Mora de Ibérico Nogueira	Administrador	2.638	2.638	-	-	-	-
Vítor Manuel Farinha Nunes [3]	Administrador	2.638	2.638	-	-	-	-
António Luis Matos Athayde Martha	Suplente Conselho Fiscal	1.641	1.641	-	-	-	-
Maria Teresa Andrade Dias	Vogal Conselho Fiscal	561	561	-	-	-	-

[1] Posição detida indirectamente em 82%.
[2] Posição detida indirectamente em 50,002%.
[3] Posição detida indirectamente em 99%.

À data de 31 de Dezembro de 2010, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	2010			
	Balanço		Demonstração dos resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banif Go, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	392.632	482.281	1.309.002	1.219.353
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	68.849.415	80.094.907	4.646.812	3.000.961
Auto-Industrial, S.A.	12.264	-	1.500	25.421
	69.254.311	80.577.188	5.957.314	4.245.735

À data de 31 de Dezembro de 2009, o valor das transacções do Grupo com partes relacionadas, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício são analisados como segue:

	2009			
	Balanço		Demonstração dos resultados	
	Activo Euros	Passivo Euros	Custos Euros	Proveitos Euros
Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.	25.720.696	2.118.322	1.134.502	409.251
Auto-Industrial, S.A.	-	-	28.348	47.513
	25.720.696	2.118.322	1.162.850	456.764

46 Indicadores do Balanço e Demonstração dos resultados consolidados por segmentos

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, o Grupo Banif Mais, concentra-se num único segmento de negócio que é o crédito ao consumo.

No âmbito da sua estratégia de desenvolvimento, o Grupo Banif Mais, actua com especial enfoque nos mercados Português, Espanhol, Eslovaco, Húngaro e Brasileiro, considerados mercados prioritários, operando ainda num conjunto restrito de outros mercados. Deste modo, a informação por segmentos geográficos encontra-se estruturada em Portugal, Espanha, Hungria, Luxemburgo, Brasil e Outros, sendo que o segmento Portugal representa, essencialmente, a actividade desenvolvida pelo Banco Mais, S.A., em Portugal. O segmento Espanha inclui as operações desenvolvidas pelo Banco Mais, S.A. (Espanha), Sucursal en España e o segmento Hungria encontra-se representado pela actividade do Banif Plus Bank, Zrt.. O segmento Luxemburgo encontra-se representado pela actividade da Tcc Investments Luxembourg, SARL e o segmento Brasil representa essencialmente a actividade desenvolvida pelo Banco Pecúnia, S.A.. O segmento Outros considera as operações do Grupo que não estão incluídas nos restantes segmentos.

Os elementos da demonstração de resultados por mercados geográficos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2010, são analisados como segue:

	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Demonstração dos resultados					
Juros e rendimentos similares	56,687,106	3,626,479	12,089,559	3,342,176	75,745,320
Juros e encargos similares	(14,261,727)	(1,372,396)	(2,176,022)	(713,272)	(18,523,417)
Margem financeira	42,425,379	2,254,083	9,913,537	2,628,904	57,221,903
Resultados de serviços e comissões	6,561,015	385,501	1,934,532	499,129	9,380,177
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(63,540)	-	(2,133,600)	-	(2,197,140)
Resultados de reavaliação cambial	(160,675)	-	2,533,231	146,685	2,519,241
Outros resultados de exploração	799,928	567	(92,168)	187,026	895,353
Total de proveitos operacionais	49,562,107	2,640,151	12,155,532	3,461,744	67,819,534
Custos com pessoal	7,119,004	685,380	1,645,536	868,763	10,318,683
Gastos gerais administrativos	10,301,914	1,741,908	3,524,833	1,105,924	16,674,579
Amortizações do exercício	1,106,910	71,150	305,369	106,124	1,589,553
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	3,902,762	2,123,767	3,116,156	625,812	9,768,497
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	18,635	-	(143,316)	-	(124,681)
Provisões líquidas de reversões	27,000	-	-	-	27,000
Total de custos operacionais	22,476,225	4,622,205	8,448,578	2,706,623	38,253,631
Resultados de associadas	-	-	-	-	-
Resultado antes de imposto	27,085,882	(1,982,054)	3,706,954	755,121	29,565,903
Impostos correntes	(759,482)	-	(762,058)	(158,051)	(1,679,591)
Impostos diferidos	(5,239,666)	692,994	150,031	6,234	(4,390,407)
	(5,999,148)	692,994	(612,027)	(151,817)	(6,069,998)
Resultado consolidado líquido do exercício	21,086,734	(1,289,060)	3,094,927	603,304	23,495,905

Os elementos do balanço por mercados geográficos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2010, são analisados como segue:

Balanço	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Outros Euros	Total Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	319,179	4,272	11,125	226	334,802
Disponibilidades em outras instituições de cré	84,447,168	85,648	3,013,925	644,247	88,190,988
Activos financeiros detidos para negociação	11,788,338	-	-	-	11,788,338
Activos financeiros disponíveis para venda	5,117,327	-	-	-	5,117,327
Aplicações em instituições de crédito	68,592,926	-	11,689,250	-	80,282,176
Crédito a clientes	548,726,410	35,290,999	95,085,307	18,586,189	697,688,905
Activos cedidos com acordo de recompra	20,215,040	-	-	-	20,215,040
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	294,643	-	-	-	294,643
Activos tangíveis	9,416,133	41,875	443,949	236,314	10,138,271
Activos intangíveis	13,474	3,380	50,030	2,236	69,120
Activos por impostos correntes	115,445	-	2,366,434	81,802	2,563,681
Activos por impostos diferidos	(4,834,647)	6,756,092	-	490,852	2,412,297
Outros activos	7,191,073	288,997	360,566	162,444	8,003,080
Total do Activo	751,402,509	42,471,263	113,020,586	20,204,310	927,098,668
Passivos financeiros detidos para negociação	11,885,363	-	-	-	11,885,363
Recursos de outras instituições de crédito	55,726,924	32,782,231	81,191,491	16,494,843	186,195,489
Recursos de clientes	2,721,087	-	712	-	2,721,799
Responsabilidades representadas por títulos	423,687,942	-	-	-	423,687,942
Derivados de cobertura	1,683,172	-	-	-	1,683,172
Provisões	158,902	-	-	-	158,902
Passivos por impostos correntes	610,309	-	-	-	610,309
Passivos por impostos diferidos	8,791,616	-	1,005,892	-	9,797,508
Passivos subordinados	5,688,321	-	-	-	5,688,321
Outros passivos	23,615,973	641,465	899,336	473,151	25,629,925
Total do Passivo	534,569,609	33,423,696	83,097,431	16,967,994	668,058,730
Total Capital Próprio	216,832,900	9,047,567	29,923,155	3,236,316	259,039,938
Total do passivo e capital próprio	751,402,509	42,471,263	113,020,586	20,204,310	927,098,668

Os elementos da demonstração de resultados por mercados geográficos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2009, são analisados como segue:

Demonstração dos resultados	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Brasil Euros	Outros Euros	Total Euros
Juros e rendimentos similares	71,648,489	5,464,044	14,634,639	-	3,617,748	95,364,920
Juros e encargos similares	(23,604,771)	(2,449,738)	(2,814,627)	-	(856,175)	(29,725,311)
Margem financeira	48,043,718	3,014,306	11,820,012	-	2,761,573	65,639,609
Resultados de serviços e comissões	5,636,905	1,253,643	1,698,909	-	330,067	8,919,524
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	(693,717)	-	(917,800)	-	-	(1,611,517)
Resultados de reavaliação cambial	334,770	-	1,390,919	-	75,015	1,800,704
Outros resultados de exploração	2,136,259	178,086	(523,948)	-	(42,357)	1,748,040
Total de proveitos operacionais	55,457,935	4,446,035	13,468,092	-	3,124,298	76,496,360
Custos com pessoal	6,436,863	1,203,313	1,342,854	-	753,900	9,736,930
Castos gerais administrativos	11,023,200	1,951,428	2,701,022	-	849,921	16,525,571
Amortizações do exercício	1,552,671	128,794	335,945	-	106,402	2,123,812
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	3,029,901	6,203,369	2,493,463	-	1,004,068	12,730,801
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	120,516	-	234,839	688,031	-	1,043,386
Provisões líquidas de reversões	(1,042,803)	-	20,780	-	-	(1,022,023)
Total de custos operacionais	21,120,348	9,486,904	7,128,903	688,031	2,714,291	41,138,477
Resultados de associadas	-	-	-	(3,226,197)	-	(3,226,197)
Resultado antes de imposto	34,337,587	(5,040,869)	6,339,189	(3,914,228)	410,007	32,131,686
Impostos correntes	(2,083,688)	-	(353,666)	-	(223,630)	(2,660,984)
Impostos diferidos	(6,900,830)	1,765,958	(848,597)	-	150,541	(5,832,928)
	(8,984,518)	1,765,958	(1,202,263)	-	(73,089)	(8,493,912)
Resultado consolidado líquido do exercício	25,353,069	(3,274,911)	5,136,926	(3,914,228)	336,918	23,637,774

Os elementos do balanço por mercados geográficos do Grupo, à data de 31 de Dezembro de 2009, são analisados como segue:

Balanço	Portugal Euros	Espanha Euros	Hungria Euros	Brasil Euros	Outros Euros	Total Euros
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	375,436	923	8,954	-	696	386,009
Disponibilidades em outras instituições de cré	82,832,667	1,168,349	4,243,366	-	1,448,809	89,693,191
Activos financeiros detidos para negociação	16,712,590	-	20,696	-	-	16,733,286
Activos financeiros disponíveis para venda	69,573	-	-	-	-	69,573
Aplicações em instituições de crédito	25,738,113	-	-	-	-	25,738,113
Crédito a clientes	569,918,304	53,993,790	112,996,856	-	20,535,245	757,444,195
Derivados de cobertura	6,011	-	-	-	-	6,011
Activos não correntes detidos para venda	497,624	-	-	15,410,344		15,907,968
Activos tangíveis	10,564,568	248,090	579,169	-	162,513	11,554,340
Activos intangíveis	221,343	15,972	86,307	-	6,794	330,416
Activos por impostos correntes	1,229,288	-	1,423,091	-	1,304	2,653,683
Activos por impostos diferidos	(6,321,985)	6,063,098	674,073	-	476,356	891,542
Outros activos	4,676,967	623,763	382,465	-	239,703	5,922,898
Total do Activo	706,520,499	62,113,985	120,414,977	15,410,344	22,871,420	927,331,225
Passivos financeiros detidos para negociação	17,165,196	-	900,138	-	-	18,065,334
Recursos de outras instituições de crédito	(6,872,472)	50,567,208	83,606,099	-	19,516,838	146,817,673
Recursos de clientes	3,135,202	-	2,961	-	-	3,138,163
Responsabilidades representadas por títulos	463,387,224	-	-	-	-	463,387,224
Derivados de cobertura	2,600,567	-	-	-	-	2,600,567
Provisões	131,902	-	-	-	-	131,902
Passivos por impostos correntes	(189,761)	-	-	-	218,448	28,687
Passivos por impostos diferidos	3,885,445	-	-	-	-	3,885,445
Passivos subordinados	4,145,918	-	-	-	-	4,145,918
Outros passivos	20,891,105	1,210,150	853,430	-	453,788	23,408,473
Total do Passivo	508,280,326	51,777,358	85,362,628	-	20,189,074	665,609,386
Total Capital Próprio	198,240,173	10,336,627	35,052,349	15,410,344	2,682,346	261,721,839
Total do passivo e capital próprio	706,520,499	62,113,985	120,414,977	15,410,344	22,871,420	927,331,225

47 Empresas subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incluem os activos, passivos e resultados do Banif Mais SGPS, S.A. e das suas empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo de empresas subsidiárias do Banif Mais SGPS, S.A., era constituído como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Actividade económica	Capital Euros	% Participação Directa	% Participação Indirecta
Banco Mais, S.A.	Lisboa	Actividade bancária	100.000.000	100%	-
Banco Mais ALD – Aluguer de Automóveis, S.A.	Lisboa	Aluguer de longa duração	1.000.000	100%	-
Margem - Mediação de Seguros, Lda.	Lisboa	Mediação de seguros	6.235	100%	-
Banif Plus Bank, Zrt.	Budapeste	Actividade bancária	12.158.090	-	100%
Tcc Investments Luxembourg, SARL	Luxemburgo	Investimentos financeiros	12.500	100%	-

O Banco Mais, S.A., é um banco privado com sede social em Lisboa, e tem como objecto social o exercício da actividade bancária e a realização de todas as operações permitidas aos bancos pela lei actual ou futura. A 31 de Dezembro de 2010, o Banco Mais, S.A. detém sucursais em Espanha, Eslováquia e Polónia.

A Sucursal em Espanha foi constituída em 12 de Julho de 2001, com o nome de Banco Mais, S.A. (Espanha), Sucursal en España.

Em 15 de Julho de 2005, o Banco Mais, S.A. constituiu uma Sucursal na Eslováquia com o nome de Banco Mais, S.A., Pobo ka zahrani nej banky.

A Sucursal na Polónia foi constituída em 27 de Março de 2006, com o nome de Banco Mais Spólka Akcyjna Oddzial w Polsce.

O Banco Mais ALD - Aluguer de Automóveis, S.A., foi constituída em 2 de Fevereiro de 1989, tendo por objecto social o aluguer de veículos automóveis com e sem condutor.

A Margem - Mediação de Seguros, Lda. foi constituída em Março de 1980 e tem por objecto social a mediação de seguros.

O Banif Plus Bank, Zrt. foi constituído em 1 de Maio de 1998 e tem como objecto social o exercício da actividade bancária.

A Tcc Investments Luxembourg, SARL foi constituída em 10 de Dezembro de 2007. A Sociedade tem como objecto social o exercício de toda e qualquer actividade desde que permitida por lei.

48 Gestão de riscos da actividade

A gestão e controlo de riscos da actividade são assumidos por toda a estrutura do Banif Mais SGPS e as suas participadas conduzidos pelos princípios e estratégias definidos pela Comissão Executiva. A Direcção de Risco, órgão de primeiro nível da estrutura orgânica do Banco Mais, é responsável pela identificação, análise e acompanhamento dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto e respectivo reporte à Comissão Executiva e à Direcção de Gestão Global de Risco do Banif Grupo Financeiro.

A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento da organização, da actividade e do mercado onde essa actividade é desenvolvida. O sub-Grupo Banif Mais centra a sua actividade na concessão de crédito a retalho, com grande predominância do crédito ao consumo, pelo que os riscos materialmente relevantes a que está exposto são o risco de crédito, o risco de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco operacional e, no caso específico da sucursal da Hungria, o risco cambial.

No ano de 2010 a gestão e controlo dos riscos da actividade, sobretudo do risco de crédito e de liquidez, continuou a assumir-se como um factor fundamental para garantir a sustentabilidade e rendibilidade da actividade.

Risco de crédito

A Comissão Executiva define e revê periodicamente a estratégia de gestão de Risco de Crédito. Esta estratégia estabelece a política de risco a implementar e o nível de rentabilidade esperado em função dos diferentes graus de risco de crédito passíveis de serem assumidos.

No Regulamento de Crédito de entidade, discutido e aprovado centralmente mas devidamente adaptado às especificidades de cada país, estão claramente definidas e documentadas as regras que pautam o processo de concessão de crédito. O incumprimento deste regulamento encontra-se bloqueado pelo sistema informático, que foi desenvolvido internamente de forma a responder às necessidades específicas do negócio. O cumprimento do Regulamento de Crédito e a detecção de eventuais falhas de controlo são também verificados através de auditorias internas regulares.

A definição anual do *pricing* de cada produto está assente em critérios que permitem controlar à partida o nível de risco que o Grupo está disposto a assumir em cada ano em função da rendibilidade pretendida. O cálculo deste *pricing* baseia-se nos custos de *funding*, nos custos administrativos, no

risco associado às operações e no *spread* líquido que se pretende obter em cada segmento, relevando ainda a concorrência de cada segmento.

A concessão de crédito assenta numa análise cuidada efectuada por analistas de crédito experientes, apoiados por um sistema informático que disponibiliza toda a informação relevante para uma completa análise das operações. Esta análise baseia-se em três tipos de elementos fundamentais:

- Características do cliente, sendo exigido e analisado um conjunto de informação que permite aferir a capacidade de pagamento e o esforço financeiro. Neste âmbito é de salientar a consulta à base de dados da centralização de riscos do Banco de Portugal.

- Características do bem financiado, nomeadamente o seu valor (Eurotax no caso das viaturas).

- Características da operação, como, por exemplo, o prazo do contrato, a entrada inicial e o risco histórico das operações angariadas pelo mediador/angariador da operação (quando aplicável).

Estas informações são analisadas de forma individual e de forma combinada, mantendo-se o *scoring* como uma importante ferramenta de análise, que entra em linha de conta diversas variáveis que afectam o risco potencial das operações.

O Banco possui modelos de avaliação do risco de crédito que permitem a produção de informação de forma integrada e segmentada. Esta informação é elaborada pela Direcção de Risco e mensalmente reportada à Direcção e Administração para acompanhamento e gestão permanente do risco das carteiras de crédito originadas em cada ano e relativas a cada produto pelas diferentes participadas e sucursal.

A repartição por tipo de cliente face à exposição ao risco de crédito, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada conforme segue:

(Valores expressos em euros)

	2010						
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos para negociação		Activos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a empresas	138,890,860	7,829,683	-	-	-	-	-
Crédito a particulares - Habitação	1,759,054	29,607	-	-	-	-	-
Crédito a particulares - Outro	710,250,504	145,352,223	-	-	-	-	-
Outros	-	-	11,788,338	-	5,117,327	-	12,683,834
Total	850,900,418	153,211,513	11,788,338	-	5,117,327	-	12,683,834

(Valores expressos em euros)

	2009						
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos para negociação		Activos financeiros disponíveis para venda		Garantias prestadas
	Valor bruto	Imparidade(a)	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Crédito a empresas	105,044,905	15,882,709	-	-	-	-	-
Crédito a particulares - Habitação	1,851,856	36,887	-	-	-	-	-
Crédito a particulares - Outro	794,726,055	128,259,025	-	-	-	-	-
Outros	-	-	16,733,286	-	69,573	-	9,855,796
Total	901,622,816	144,178,621	16,733,286	-	69,573	-	9,855,796

Risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro do Banco Mais passa pela monitorização periódica deste risco de modo a, em cada momento e face ao nível de exposição detectado, serem tomadas decisões sobre as medidas a implementar, nomeadamente a contratação de instrumentos de cobertura, de modo a manter a exposição ao risco de taxa de juro a níveis baixos.

Semestralmente é elaborado um relatório de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro, considerando as maturidades e *repricings* das exposições, avaliando potenciais perdas em cenários de evolução das taxas de juro (*stress tests*).

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em euros)

	2010						
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	334,802	-	334,802	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	88,190,988	-	88,190,988	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	11,788,338	-	11,788,338	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	5,117,327	-	-	-	-	5,099,652	17,675
Aplicações em instituições de crédito	80,282,176	-	80,282,176	-	-	-	-
Crédito a clientes	697,688,905	52,167,164	243,917,211	37,839,931	68,900,103	267,837,830	27,026,666
Activos cedidos com acordo de recompra	20,215,040	-	-	20,215,040	-	-	-
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	11,885,363	-	11,885,363	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	186,195,489	-	100,093,102	48,734,530	-	37,367,857	-
Recursos de clientes	2,721,799	-	1,804,293	337,651	579,855	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	423,687,942	-	363,135,453	27,953,557	2,598,932	30,000,000	-
Passivos subordinados	5,688,321	-	5,688,321	-	-	-	-

A análise da exposição ao risco de taxa de juro, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, encontra-se apresentada como segue:

(Valores expressos em euros)

	2009						
	Valor de Balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	386,009	18,773	367,236	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	89,693,191	-	89,693,191	-	-	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	16,733,286	-	16,733,286	-	-	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	69,573	-	-	-	-	63,368	6,205
Aplicações em instituições de crédito	25,738,113	-	25,738,113	-	-	-	-
Crédito a clientes	757,444,195	44,614,268	122,204,269	50,538,772	93,675,215	407,860,477	38,551,194
Passivo							
Passivos financeiros detidos para negociação	18,065,334	-	18,065,334	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	146,817,673	-	111,409,995	15,000,000	-	20,407,678	-
Recursos de clientes	3,138,163	-	3,138,163	-	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	463,387,224	-	285,824,361	132,722,815	23,202,462	21,637,586	-
Passivos subordinados	4,145,918	-	-	-	-	4,145,918	-

De acordo com o definido pela Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal, uma variação da taxa de juro de 200 p.b. origina um impacto acumulado negativo no Capital próprio no montante de Euros 15,8 milhões de euros que corresponde a um impacto negativo de 6,6%. A mesma variação da taxa de juro para os instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano origina um impacto acumulado negativo na Margem financeira no montante de Euros 2,2 milhões de euros que corresponde a um impacto negativo de 3,9%.

Risco de taxa de câmbio

No que respeita ao risco cambial, o Banif Plus Bank Zrt, detido directamente pelo Banco Mais, é a entidade do sub-grupo cuja carteira de crédito apresenta níveis significativos de exposição a moeda estrangeira. Com o objectivo único de se proteger da sua carteira de crédito indexada em moeda estrangeira (euros e francos suíços) de variações cambiais, esta participada segue uma política cobertura através da constituição de responsabilidades em moeda e montante equivalente à carteira de crédito indexada a cada moeda e, não sendo esta medida suficiente, através da contratação de instrumentos derivados de cobertura.

É de assinalar que em 2010, na sequência de medidas implementadas pela supervisão húngara que impõem restrições ao crédito para compra de veículos, com a introdução de limites legais ao *loan-to-value* distintos em função da moeda de referência do crédito, penalizando os empréstimos em moeda estrangeira, os contratos efectuados pelo Banif Plus Bank, Zrt. foram maioritariamente em moeda local (83,5%), tendência que já se iniciou em 2009. No passado a grande maioria dos financiamentos eram em moeda estrangeira (97% em 2008).

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2010, por moeda, é analisada como segue:

(Valores expressos em euros)

	2010					
	Euro	Zloty Polaco	Forint Húngaro	Franco Suiço	Real Brasileiro	Valor total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	323,451	226	11,125	-	-	334,802
Disponibilidades em outras instituições de cré	85,242,174	36,139	2,897,193	15,482	-	88,190,988
Activos financeiros detidos para negociação	11,788,338	-	-	-	-	11,788,338
Activos financeiros disponíveis para venda	5,117,327	-	-	-	-	5,117,327
Aplicações em instituições de crédito	68,592,926	-	11,689,250	-	-	80,282,176
Créditos a clientes	598,703,533	5,427,453	13,944,596	79,613,323	-	697,688,905
Activos cedidos com acordo de recompra	20,215,040	-	-	-	-	20,215,040
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	211,325	83,318	-	-	-	294,643
Activos tangíveis	10,136,692	1,579	-	-	-	10,138,271
Activos intangíveis	69,120	-	-	-	-	69,120
Activos por impostos correntes	2,563,681	-	-	-	-	2,563,681
Activos por impostos diferidos	2,181,722	230,575	-	-	-	2,412,297
Outros activos	4,763,060	19,040	3,220,980	-	-	8,003,080
Total do Activo	809,908,389	5,798,330	31,763,144	79,628,805	-	927,098,668
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	11,885,363	-	-	-	-	11,885,363
Recursos de outras instituições de crédito	98,369,345	6,645,127	82	81,180,935	-	186,195,489
Recursos de clientes	2,721,087	-	712	-	-	2,721,799
Responsabilidades representadas por títulos	423,687,942	-	-	-	-	423,687,942
Derivados de cobertura	1,683,172	-	-	-	-	1,683,172
Provisões	158,902	-	-	-	-	158,902
Passivos por impostos correntes	610,309	-	-	-	-	610,309
Passivos por impostos diferidos	9,797,508	-	-	-	-	9,797,508
Passivos subordinados	5,688,321	-	-	-	-	5,688,321
Outros passivos	23,527,024	197,672	1,905,229	-	-	25,629,925
Total do Passivo	578,128,973	6,842,799	1,906,023	81,180,935	-	668,058,730
Total Capital próprio	231,779,416	(1,044,469)	29,857,121	(1,552,130)	-	259,039,938
Total do passivo e capital próprio	809,908,389	5,798,330	31,763,144	79,628,805	-	927,098,668

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2009, por moeda, é analisada como segue:

(Valores expressos em euros)

	2009					
	Euro	Zloty Polaco	Forint Húngaro	Franco Suiço	Real Brasileiro	Valor total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	376,359	696	8,954	-	-	386,009
Disponibilidades em outras instituições de cré	85,284,869	165,541	1,825,868	2,416,913	-	89,693,191
Activos financeiros detidos para negociação	16,733,286	-	-	-	-	16,733,286
Activos financeiros disponíveis para venda	69,573	-	-	-	-	69,573
Aplicações em instituições de crédito	25,738,113	-	-	-	-	25,738,113
Créditos a clientes	640,716,331	4,542,494	7,533,183	104,652,187	-	757,444,195
Derivados de cobertura	6,011	-	-	-	-	6,011
Activos não correntes detidos para venda	497,624	-	-	-	15,410,344	15,907,968
Activos tangíveis	11,509,722	44,618	-	-		11,554,340
Activos intangíveis	325,597	4,819	-	-	-	330,416
Activos por impostos correntes	2,653,683	-	-	-	-	2,653,683
Activos por impostos diferidos	670,618	220,924	-	-	-	891,542
Outros activos	2,786,862	15,564	3,120,472	-	-	5,922,898
Total do Activo	787,368,648	4,994,656	12,488,477	107,069,100	15,410,344	927,331,225
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	18,065,334	-	-	-	-	18,065,334
Recursos de outras instituições de crédito	111,577,235	1,741,043	138,642	33,360,753	-	146,817,673
Recursos de clientes	3,135,202	-	2,961	-	-	3,138,163
Responsabilidades representadas por títulos	463,387,224	-	-	-	-	463,387,224
Derivados de cobertura	2,600,567	-	-	-	-	2,600,567
Provisões	131,902	-	-	-	-	131,902
Passivos por impostos correntes	28,687	-	-	-	-	28,687
Passivos por impostos diferidos	3,885,445	-	-	-	-	3,885,445
Passivos subordinados	4,145,918	-	-	-	-	4,145,918
Outros passivos	22,343,712	211,331	853,430	-	-	23,408,473
Total do Passivo	629,301,226	1,952,374	995,033	33,360,753	-	665,609,386
Total Capital próprio	158,067,422	3,042,282	11,493,444	73,708,347	15,410,344	261,721,839
Total do passivo e capital próprio	787,368,648	4,994,656	12,488,477	107,069,100	15,410,344	927,331,225

Risco de liquidez

O risco de liquidez, definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrentes da incapacidade da instituição dispor, sobretudo no curto prazo, de fundos líquidos para o cumprimento das suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem, é gerido de forma centralizada.

Com a integração do Banif Mais SGPS e suas participadas no Grupo Banif, o sub-Grupo Banif Mais ampliou a sua capacidade de acesso aos mercados financeiros nacional e internacional, estando a sua política de liquidez integrada na estratégia do Grupo Banif.

O planeamento financeiro é gerido numa perspectiva de sub-grupo Banif Mais. Neste sentido, anualmente é elaborado e integrado no orçamento geral do sub-grupo Banif Mais um orçamento das necessidades de tesouraria para cada actividade, que quantifica e integra as directrizes estratégicas de gestão de liquidez. Este orçamento é analisado e aprovado pela Comissão Executiva.

Com uma periodicidade mensal é revisto e actualizado o orçamento de tesouraria para os doze meses seguintes, sendo que é igualmente elaborado e dado a conhecer à Direcção Financeira e à Comissão Executiva um relatório de tesouraria que releva, entre outros, a gestão da liquidez e da execução do

orçamento de Tesouraria bem como a avaliação e controlo das exigências líquidas de fundos actuais e expectáveis em função de simulações de diversos cenários no que concerne às necessidades de fundos e à disponibilidade dos instrumentos financeiros projectados.

Mensalmente é ainda preparado e apresentado à Comissão Executiva o mapa de gestão de fundos que enuncia, entre outras, todas as linhas de crédito contratadas, valores negociados e respectivas utilizações.

A análise dos prazos de maturidade dos activos e passivos encontram-se discriminados nas notas correspondentes.

Risco operacional

A estratégia de gestão do risco operacional do sub-Grupo Banif Mais estabelece os princípios de identificação, avaliação, controlo e mitigação do risco e está contida e sistematizada nas Normas Internas. Este é o documento de base que enforma as regras de prevenção do risco operacional definidas e logo as normas ajustadas às especificidades do negócio e de cada país onde o Grupo opera.

A elaboração e actualização periódica dos normativos internos do Banco é da responsabilidade da Direcção de Risco.

Estes normativos encontram-se publicados numa aplicação disponível em todos os países e acessível a todos os colaboradores. O seu cumprimento é alvo de verificação e controlo periódico em todos os departamentos das diversas participadas e respectivas sucursais, através de auditorias elaboradas pelas equipas de Auditoria Interna. Estes processos de auditoria culminam na elaboração de relatórios de auditoria que são veiculados junto das respectivas Direcções e da Comissão Executiva.

Em paralelo com as referidas Normas Internas, o sub-Grupo Banif Mais tem em utilização em Portugal por um conjunto seleccionado de colaboradores a ferramenta de registo de eventos de risco operacional utilizada no âmbito o Banif Grupo Financeiro – SasOpRisk. Esta ferramenta veio substituir o anterior módulo de registo de ventos de risco operacional, tendo a vantagem de uniformizar e agregar a informação das várias entidades do Grupo. Os colaboradores com acesso a esta aplicação são os gestores de risco operacional seleccionados para cada área relevante, tendo a sua selecção se regrado pela experiência dos mesmos e tido o cuidado de abranger todas as áreas passíveis de comportar risco operacional.

Através desta ferramenta de gestão de risco operacional é possível registar todas as ocorrências nas áreas consideradas mais relevantes para o negócio, identificar, avaliar, medir e monitorar o risco operacional e armazenar informações associadas a este risco.

São também efectuados controlos à base de dados, com o intuito de detectar a existência de incongruências, e realizadas auditorias.

Os *softwares* utilizados na gestão operacional do negócio são desenvolvidos internamente revelando um nível de customização ao negócio desenvolvido e às realidades dos países onde o grupo opera, traduzindo-se tal facto num número de restrições, limites e controlos impostos pelo próprio "sistema informático". Saliente-se ainda o nível de segregação de funções como mais uma forma de controlo de irregularidades.

O *software* denominado "Informação de Gestão" é um módulo de *reports* onde consta a informação mais relevante segmentada por país, dentro de cada país, pelos vários departamentos, e com diferentes permissões de acesso consoante o tipo de utilizador. Este projecto permite um controlo mais rápido e eficaz sobre o risco operacional da empresa, permite a monitorização on-line das performances relacionadas com a actividade corrente, em cada uma das actividades desenvolvidas, e da prevenção e controlo de possíveis falhas, entre outros. Do ponto de vista do Controlo Interno esta aplicação permitiu que diversos controlos estejam disponíveis on-line na rede interna do Grupo.

O Banco tem implementado um Plano de Contingência que contempla a garantia do funcionamento contínuo da actividade após a ocorrência de eventos susceptíveis de afectar essa continuidade (*Business Continuity Management*), nomeadamente no que respeita à impossibilidade, parcial ou total, de desenvolvimento da sua actividade a partir do Edifício Sede, situado na Avenida 24 de Julho, em

Lisboa. Em 2010 foi iniciado o trabalho de articulação com o Plano de Continuidade do Negócio do Grupo Banif.

Gestão de capital e Rácio de solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Banco Mais para 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

(Valores expressos em Euros)

	2010	2009
A - Fundos Próprios		
Capital Realizado e Acções Próprias	17,500,000	17,500,000
Prémios de emissão	60,367	60,367
Resultados, Reservas Legais, Estatutárias e Resultados não distribuidos	223,312,506	208,788,640
Resultados positivos provisórios do exercício em curso	-	-
Reservas de Reavaliação Cambiais	(4,297,764)	(3,379,384)
Activos Intangiveis	(69,119)	(330,416)
A1 - Fundos Próprios de Base excluindo Acções Preferenciais (CORE TIER I)	236,505,990	222,639,207
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras	1,688,321	(14,264,426)
A2 - Fundos Próprios de Base (TIER I)	238,194,311	208,374,781
Divida Subordinada elegivel	1,688,321	1,145,918
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras	(1,688,321)	(1,145,918)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	-	-
A3 - Fundos Próprios Elegíveis Totais	238,194,311	208,374,781
B- Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/07 (Risco de Crédito)	679,530,122	643,836,954
Calculados de Acordo com o Aviso 9/07 (Risco de Operacional)	156,301,397	175,295,188
Total de Activos de Risco Equivalentes	835,831,519	819,132,142
D- Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1 (A1 / B)	28.30%	27.18%
Rácio Tier 1 (A2 / B)	28.50%	25.44%
Rácio de Solvabilidade (A3 / B)	28.50%	25.44%

49 Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitida que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras consolidadas, podem ser analisadas como segue:

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O International Accounting Standards Board ("IASB") emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual foi de aplicação obrigatória a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 1 (alterada) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações à IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas foram efectivas a partir de 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar as IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para as IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O International Accounting Standards Board ("IASB") emitiu em Janeiro de 2008 a IFRS 3 (Revista) - Concentrações de actividades empresariais e uma alteração à IAS 27 – Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses sem controlo (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses sem controlo) ou como parcela atribuível aos interesses sem controlo do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como actualmente requerido pela anterior IAS 27); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses sem controlo (reconhecimento de interesses sem controlo negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 5 (alterada) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação

Esta alteração clarifica as divulgações requeridas pela norma relativas a activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados para venda ou operações descontinuadas.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 tendo por isso a mesma sido de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas

O International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor, sendo a diferença para o valor de balanço dos activos distribuídos reconhecida em resultados quando da distribuição

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), emitiu em Novembro de 2008, a IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, tal como anteriormente referido, o IASB publicou o *Annual Improvement Project*, o qual alterou certas normas que se encontram em vigor. Contudo, a data de efectividade das alterações varia consoante a norma em causa, das quais se destaca:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O International Accounting Standards Board ("IASB"), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, em Outubro de 2010 foi alterada. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;

- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela IAS 39 de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;

- As alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito dos passivos financeiros classificados na categoria de Opção de justo valor (Fair Value Option) serão reconhecidas em capitais próprios. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em capitais próprios não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O International Accounting Standards Board ("IASB"), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 24 (revista) – Divulgações de partes relacionadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em Novembro de 2009 a IAS 24 (revisto) - Divulgações de partes relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada (total ou parcial) permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A norma revista clarifica e simplifica a definição de parte relacionada e remove a obrigatoriedade de entidades relacionadas com o Estado de divulgar detalhadamente todas as transacções com o Estado e outras entidades similares.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 32 (alteração) – Classificação de emissões de direitos

O International Accountig Standards Board (IASB) publicou em 8 de Outubro de 2008 uma alteração à IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – classificação de emissões de direitos. Esta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração estabelece a contabilização da emissão de direitos (direitos, opções ou *warrants*) que são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. É assim estabelecido que os direitos, opções ou *warrants* emitidos para a aquisição de um número fixo de instrumentos de capital do emitente por um montante fixo em qualquer moeda devem ser tratados como instrumentos de capital, desde que a entidade ofereça esses direitos, opções ou warrants pró-*rata* a todos os detentores de instrumentos de capital (da mesma classe) da sociedade que não tenham por base contratos de derivados.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção desta alteração à IAS 32.

IFRIC 14 (Alterado) – Pagamentos antecipados relativos a requisitos mínimos de financiamento

Esta alteração visa corrigir a consequência não intencional da IFRIC 14 – "IAS 19 - O Limite Sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interacção".

Sem esta alteração não era possível a uma entidade o reconhecimento como um activo dos pagamentos voluntários relativos a contribuições mínimas para o fundo. Esta não era a intenção quando a IFRIC 14 foi emitido, vindo esta alteração corrigir esta situação.

Esta alteração entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração tem aplicação retrospectiva para o primeiro período comparativo apresentado.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes desta alteração.

IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital

O International Accounting Standards Board (IASB) publicou em 26 de Novembro de 2009 a IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital. Esta interpretação é

de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

De acordo com esta interpretação existe uma diversidade de tratamentos no que respeita à mensuração de instrumentos de capital emitidos numa operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital. Uma operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital, refere-se a uma transacção em que o devedor e o credor renegociam os termos de um passivo financeiro, em que o devedor extingue o passivo total ou parcialmente através da emissão de instrumentos de capital entregues ao credor.

Esta interpretação clarifica (i) quando um instrumento de capital é emitido para extinguir total ou parcialmente um passivo financeiro corresponde à "retribuição paga" de acordo com o parágrafo 41 da IAS 39, (ii) como uma entidade deve mensurar inicialmente o instrumento de capital emitido para extinguir o passivo financeiro e (iii) como uma entidade deve registar as diferenças entre o valor de balanço do passivo financeiro extinto e o valor do instrumento de capital emitido.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL relativos ao Exercício de 2010

Exmos. Senhores Accionistas da
Banif Mais - SGPS, S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Banif Mais - SGPS, S.A., apresentar o Relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da Banif Mais - SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da actividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, efectuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Após o encerramento das contas apreciámos os documentos de prestação de contas referentes às contas consolidadas e às contas individuais, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como as demonstrações financeiras, apresentadas que compreendem o Balanço, as demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações dos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas Consolidadas e da Certificação Legal das Contas Individuais, ambas sem reservas, emitidas pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e com cujos teores concordámos.

Do Conselho de Administração e seus representantes obtivemos as informações e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

a) As demonstrações financeiras consolidadas e individuais permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados; e
c) O relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido somos de parecer que a Assembleia-Geral Anual da Sociedade aprove:

a) O Relatório de Gestão e as Contas Consolidadas e Individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010;
b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das suas funções do Conselho de Administração da Sociedade e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 11 de Março de 2011

O Conselho Fiscal

António Freitas dos Santos (Presidente)

Manuel Rui dos Santos Caseirão (Vogal)

Maria Teresa Andrade Dias (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Banif Mais SGPS, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 927.098.668 euros e um total de capital próprio de 259.039.938 euros, incluindo um resultado líquido de 23.495.905 euros), as demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa consolidados, das alterações dos capitais próprios consolidados e do rendimento integral consolidado do exercício findo naquela data, e as correspondentes notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado do exercício findo naquela data, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

   - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;

   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

   - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

   - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **Banif Mais SGPS, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos consolidados de caixa, as alterações dos capitais próprios consolidados e o rendimento integral consolidado do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Lisboa, 11 de Março de 2011

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
Representada por Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)